

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

**DATA BASE: Dezembro / 2009**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-Doença;
- Salário-Família;
- Salário-Maternidade; e
- Auxílio-Reclusão.

\* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I -** A Portaria MPAS Nº 4.858, de 26 de novembro de 1998;
- II -** A Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- III -** Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de dezembro de 1998;
- IV -** A Portaria MPAS Nº 4.882, de 16 de dezembro de 1998;
- V -** A Portaria MPAS Nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999;
- VI -** O Decreto Nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- VII -** O Decreto Nº 3.112, de 06 de julho de 1999;
- VIII -** O Decreto Nº 3.217, de 22 de outubro de 1999;
- IX -** A Orientação Normativa Nº 10, de 29 de outubro de 1999;
- X -** A Portaria MPAS Nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- XI -** Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000;
- XII -** A Portaria MPAS Nº 7.796, de 28 de agosto de 2000;
- XIII -** A Portaria MPAS Nº 2.346, de 10 de julho de 2001;
- XIV -** Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
- XV -** Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- XVI -** Emenda Constitucional Nº 47, de 05 de julho de 2005;
- XVII -** Orientação Normativa Nº 01, de 23 de janeiro de 2007;
- XVIII -** A Portaria MPAS Nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e
- XIX -** A Portaria MPAS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

#### **4. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2009**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

#### **TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:**

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2008;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

<b>Idade x</b>	<b><math>q_x^S</math> Calculado</b>
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário: 1% ao ano;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;

- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial  $FA \geq (1+IGP-DI)$ ; e
- Método de Capitalização utilizado.
  - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

#### **4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.**

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

**4.1.1.** Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

**I** - Ter 53 (cinqüenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

**1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2.** Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

**I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.

**III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**IV** -Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

**b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e

cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

**1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3.** Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

**I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

**II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.

**III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e

médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

#### **4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

#### **4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES ATUARIAIS**

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

**a) CAPITALIZAÇÃO:**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

**b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

**c) REPARTIÇÃO SIMPLES:**

Para o auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-maternidade e salário-família.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## **6. UNIVERSO SEGURADO**

Foram tabulados e estudados **09** pensões, **28** aposentados e **552** servidores, sendo:

- 02** servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e
- 550** servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

## **7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS**

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme abaixo:

	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>	<b>Inconsistências</b>
<b>Servidores Ativos</b>	552	552	- 0 -
<b>Aposentados</b>	28	28	- 0 -
<b>Pensões</b>	09	09	- 0 -

Para o cálculo dos Auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

## **8. PASSIVO ATUARIAL**

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

**8.1.** Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, estão conforme segue:

**a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:**

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Aposentadoria	28	17.018,27	2.459.899,81
• Pensão por morte	09	7.039,00	1.352.139,88
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>24.057,27</b>	<b>3.812.039,69</b>

**b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:**

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Apos. Iminente	02	2.047,04	311.283,67
• Apos. Não Imin.	550	507.628,37	9.194.182,19
<b>Total</b>	<b>552</b>	<b>509.675,41</b>	<b>9.505.465,83</b>

Total da Provisão Matemática ou Passivo Atuarial: **R\$ 13.317.505,55**

## **9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## **10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

**10.1.** A situação é a seguinte:

- **Fundo de Previdência:** ..... R\$ 16.516.287,42
- **Compensação Financeira:** ..... R\$ 1.331.750,56
- **Provisão Matemática:** ..... R\$ 13.317.505,55
- **Superávit Técnico Total:** ..... R\$ 4.530.532,43

**10.2.** Como previsto pela Portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 25, caso o superávit técnico atuarial for superior às provisões matemáticas, com percentual significativo, de no mínimo 25% e por período de cinco exercícios consecutivos, poderemos rever o plano de custeio.

## **11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL**

### **11.1 CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>	<b>Valores em (R\$.)</b>
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,92%	86.237,08
• Aposentadoria por invalidez	1,87%	9.530,93
• Pensão por Morte	5,99%	30.529,56
• Salário-Maternidade	0,50%	2.548,38
• Salário-Família	0,01%	50,97
• Auxílio-Doença	0,75%	3.822,57
• Auxílio-Reclusão	0,01%	50,97
<b>Total .....</b>	<b>26,05%</b>	<b>132.770,46</b>

**Obs:** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

Se o Fundo de Previdência não custear algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

## **11.2 DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração está incluso nos percentuais de contribuição.

## **11.3 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES**

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **26,05%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **26,05%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

## Quadro Resumo das Alíquotas

		<b>Valores em (R\$.)</b>
<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	56.064,30
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que excede ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	0,00
<b>PENSÕES</b> (% que excede ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	0,00
<b>SUB – TOTAL</b> .....		<b>56.064,30</b>
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,05%	76.706,15
<b>SUB – TOTAL</b> .....		<b>76.706,15</b>
<b>TOTAL DO REPASSE</b> .....		<b>132.770,45</b>

## 11.4. ATESTADO DE AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Data Base: 31/12/2009

Instituto/Fundo: Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

Atendendo o Disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/08/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, que devem ser consignados no Balanço Patrimonial do Instituto, levantado na data base.

Classificação contábil conforme Portaria MPS 916 de 15/07/2003

Código	Título	Valores em R\$
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>Obrigações Exigíveis a Longo Prazo</b>	
<b>2.2.2.5.0.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	11.985.754,99
<b>2.2.2.5.1.00.00</b>	<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	3.812.039,69
2.2.2.5.1.01.00	Outros Benefícios do Plano	3.812.039,69
	. Aposentadoria Voluntária ou Compulsória	2.459.899,81
	. Aposentadoria por Invalidez	-
	. Pensão por Morte	1.352.139,88
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (-)	-
2.2.2.5.1.03.00	Contribuições dos Servidores (-)	-
2.2.2.5.1.03.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (-)	-
<b>2.2.2.5.2.00.00</b>	<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	9.505.465,86
2.2.2.5.2.01.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Atual	22.780.066,22
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (-)	7.669.202,90
2.2.2.5.2.03.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Atual (-)	5.605.397,46
2.2.2.5.2.03.01	Ativos (-)	5.605.397,46
2.2.2.5.2.03.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (-)	-
2.2.2.5.2.05.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura	-
2.2.2.5.2.06.00	Contribuição do Ente para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.2.07.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (-)	-
<b>2.2.2.5.3.00.00</b>	<b>Reservas a Amortizar (-)</b>	1.331.750,56
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (-)	1.331.750,56
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
<b>2.4.1.0.00.00</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	16.516.287,42
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>Reservas</b>	
<b>2.4.2.4.00.00</b>	<b>Reservas Técnicas</b>	
<b>2.4.2.7.0.00.00</b>	<b>Reservas Atuariais</b>	
2.4.2.7.1.00.00	Reservas de Benefícios a Regularizar	
2.4.2.7.2.00.00	Reserva de Oscilação de Riscos	
2.4.2.7.3.00.00	Reserva de Contingência	
2.4.2.7.4.00.00	Reserva para Ajuste do Plano	
<b>2.4.2.9.0.00.00</b>	<b>Outras Reservas</b>	
<b>2.4.3.0.00.00</b>	<b>Déficit ou Superávit Acumulado</b>	4.530.532,43
2.4.3.1.00.00	Resultado do Exercício	4.530.532,43
2.4.3.2.00.00	Resultado dos Exercícios Anteriores	-

São Paulo, 08 de fevereiro de 2010

Richard Dutzmann  
Miba - 935

## 12. PARECER ATUARIAL

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos, Aposentados e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

**12.1.** Como previsto pela Portaria MPS Nº 403, de 10/12/2008, em seu artigo 25, caso o superávit técnico atuarial for superior às provisões matemáticas, com percentual significativo, de no mínimo 25% e por período de cinco exercícios consecutivos, poderemos rever o plano de custeio.

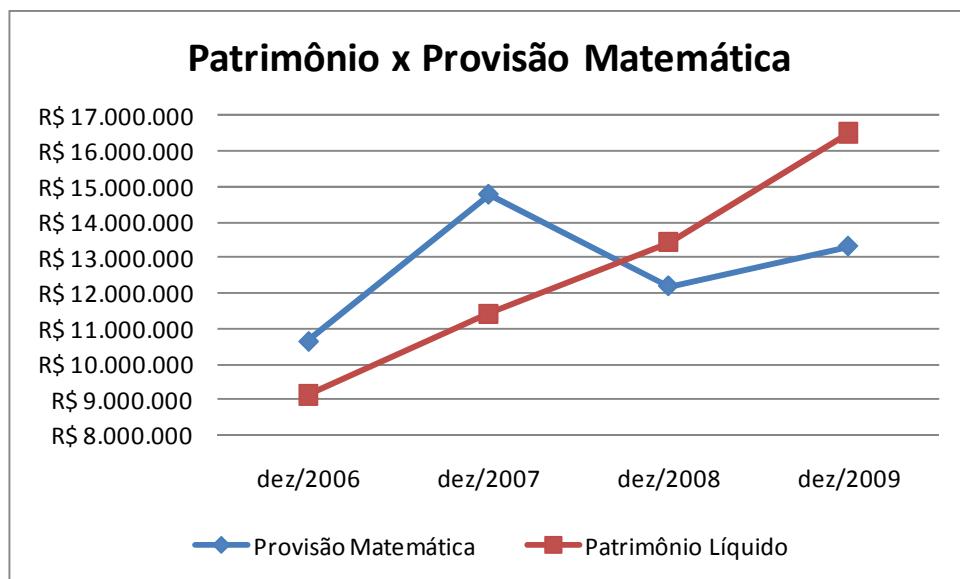
**12.2.** Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado abaixo:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/09	<b>Fundo de Previdência</b>		16.516.287,42	
	Aposentados	28	17.018,27	2.459.899,81
	Pensionistas	9	7.039,00	1.352.139,88
	<b>Total Inativos</b>	<b>37</b>	<b>24.057,27</b>	<b>3.812.039,69</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>552</b>	<b>509.675,41</b>	<b>9.505.465,86</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>589</b>	<b>533.732,68</b>	<b>13.317.505,55</b>
dez/08	<b>Fundo de Previdência</b>		13.438.403,75	
	Aposentados	27	14.927,57	2.100.860,25
	Pensionistas	6	3.873,36	807.629,26
	<b>Total Inativos</b>	<b>33</b>	<b>18.800,93</b>	<b>2.908.489,51</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>576</b>	<b>487.762,03</b>	<b>9.288.892,39</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>609</b>	<b>506.562,96</b>	<b>12.197.381,90</b>
dez/07	<b>Fundo de Previdência</b>		11.429.797,05	
	Aposentados	21	31.323,14	5.089.666,19
	Pensionistas	6	3.908,46	837.790,12
	<b>Total Inativos</b>	<b>27</b>	<b>35.231,60</b>	<b>5.927.456,31</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>526</b>	<b>426.478,11</b>	<b>8.842.983,79</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>553</b>	<b>461.709,71</b>	<b>14.770.440,10</b>
dez/06	<b>Fundo de Previdência</b>		9.125.079,02	
	Aposentados	14	12.458,21	1.872.873,71
	Pensionistas	6	3.908,46	845.500,42
	<b>Total Inativos</b>	<b>20</b>	<b>16.366,67</b>	<b>2.718.374,13</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>466</b>	<b>340.261,73</b>	<b>7.914.001,54</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>486</b>	<b>356.628,40</b>	<b>10.632.375,67</b>

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2009 dez/2008	<b>Fundo de Previdência</b>	22,90%			
	Aposentados		3,70%	14,01%	17,09%
	Pensionistas		50,00%	81,73%	67,42%
	<b>Total Inativos</b>		12,12%	27,96%	31,07%
	<b>Total Ativos</b>		-4,17%	4,49%	2,33%
	<b>Total Geral</b>		-3,28%	5,36%	9,18%
dez/2008 dez/2007	<b>Fundo de Previdência</b>	17,57%			
	Aposentados		28,57%	-52,34%	-58,72%
	Pensionistas		0,00%	-0,90%	-3,60%
	<b>Total Inativos</b>		22,22%	-46,64%	-50,93%
	<b>Total Ativos</b>		9,51%	14,37%	5,04%
	<b>Total Geral</b>		10,13%	9,71%	-17,42%
dez/2007 dez/2006	<b>Fundo de Previdência</b>	25,26%			
	Aposentados		50,00%	151,43%	171,76%
	Pensionistas		0,00%	0,00%	-0,91%
	<b>Total Inativos</b>		35,00%	115,26%	118,05%
	<b>Total Ativos</b>		12,88%	25,34%	11,74%
	<b>Total Geral</b>		13,79%	29,47%	38,92%

**12.3.** Segue abaixo o quadro comparativo de resultados entre o Patrimônio e a Provisão Matemática, sem considerar a Compensação Financeira:

DATA BASE	PROVISÃO MATEMÁTICA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PROVISÃO MATEMÁTICA
DEZ/2006	R\$ 10.632.375,67	R\$ 9.125.079,02	85,82%
DEZ/2007	R\$ 14.770.440,10	R\$ 11.429.797,05	77,38%
DEZ/2008	R\$ 12.197.381,90	R\$ 13.438.403,75	110,17%
DEZ/2009	R\$ 13.317.505,55	R\$ 16.516.287,42	124,02%



Como observado no gráfico acima, a evolução do Patrimônio Líquido está superando com excelência a evolução da Provisão Matemática, resultado de uma administração eficaz dos recursos financeiros.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2010.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

(Homens e Mulheres)

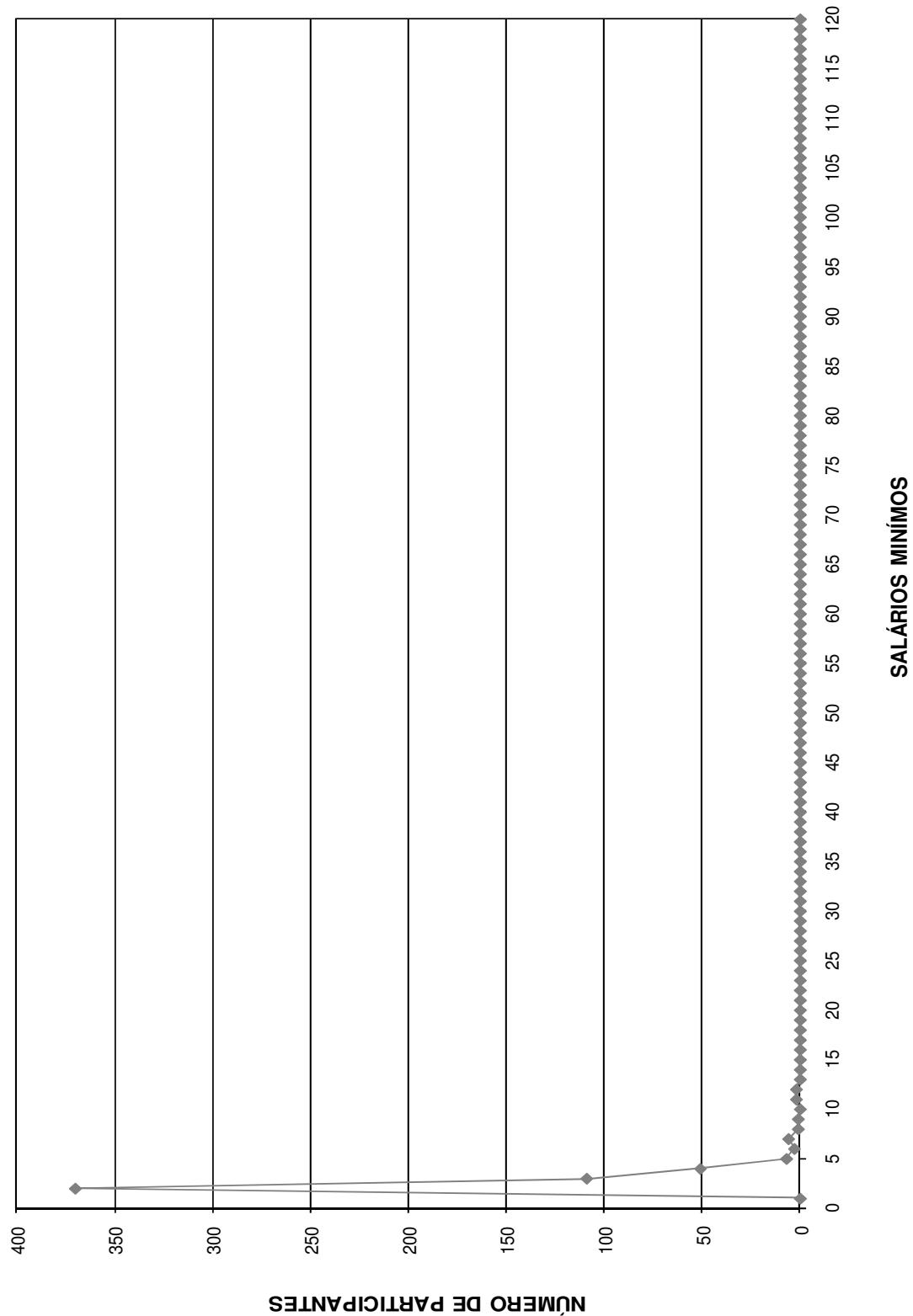
Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	370	67,03	67,03	48,25	48,25	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	109	19,75	86,78	22,53	70,78	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	51	9,24	96,01	15,96	86,73	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	7	1,27	97,28	2,84	89,57	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	3	0,54	97,83	1,50	91,07	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	6	1,09	98,91	3,53	94,61	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	1	0,18	99,09	0,66	95,27	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,18	99,28	0,78	96,05	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	99,28	0,00	96,05	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,36	99,64	1,84	97,88	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,36	100,00	2,12	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 509.675,41

Vencimento Médio: R\$ 923,33

## **DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**

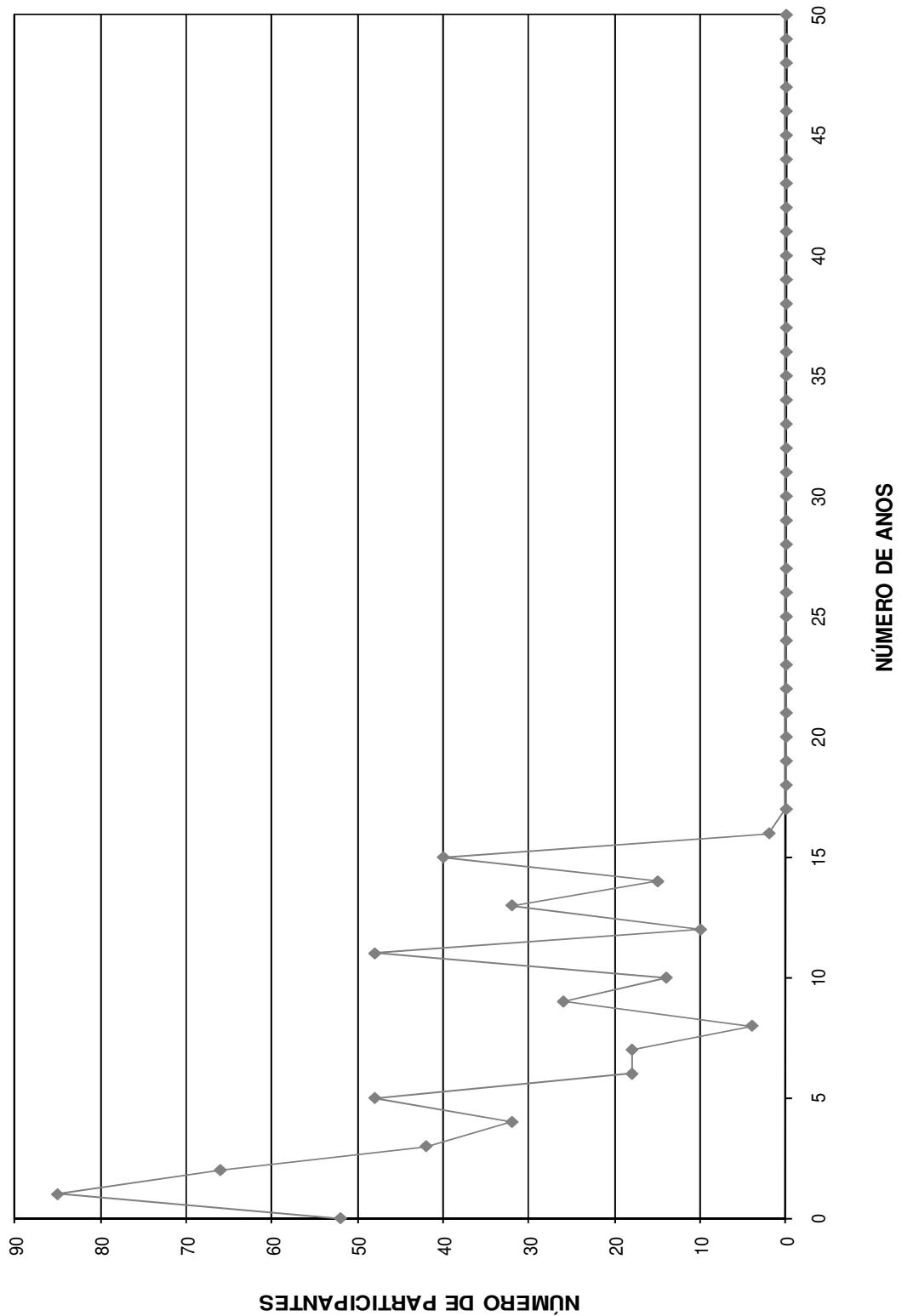


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	52	9,42	9,42	43.129,13	8,46	8,46	829,41
1	85	15,40	24,82	81.491,64	15,99	24,45	958,73
2	66	11,96	36,78	52.978,89	10,39	34,85	802,71
3	42	7,61	44,38	27.017,81	5,30	40,15	643,28
4	32	5,80	50,18	28.843,47	5,66	45,81	901,36
5	48	8,70	58,88	42.865,51	8,41	54,22	893,03
6	18	3,26	62,14	15.991,87	3,14	57,35	888,44
7	18	3,26	65,40	14.980,95	2,94	60,29	832,28
8	4	0,72	66,12	5.087,83	1,00	61,29	1.271,96
9	26	4,71	70,83	28.128,01	5,52	66,81	1.081,85
10	14	2,54	73,37	11.376,18	2,23	69,04	812,58
11	48	8,70	82,07	54.446,88	10,68	79,72	1.134,31
12	10	1,81	83,88	7.466,43	1,46	81,19	746,64
13	32	5,80	89,67	29.828,51	5,85	87,04	932,14
14	15	2,72	92,39	17.696,52	3,47	90,51	1.179,77
15	40	7,25	99,64	46.423,44	9,11	99,62	1.160,59
16	2	0,36	100,00	1.922,34	0,38	100,00	961,17
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>552</b>		<b>100,00</b>	<b>509.675,41</b>		<b>100,00</b>	<b>923,33</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 5,9 anos

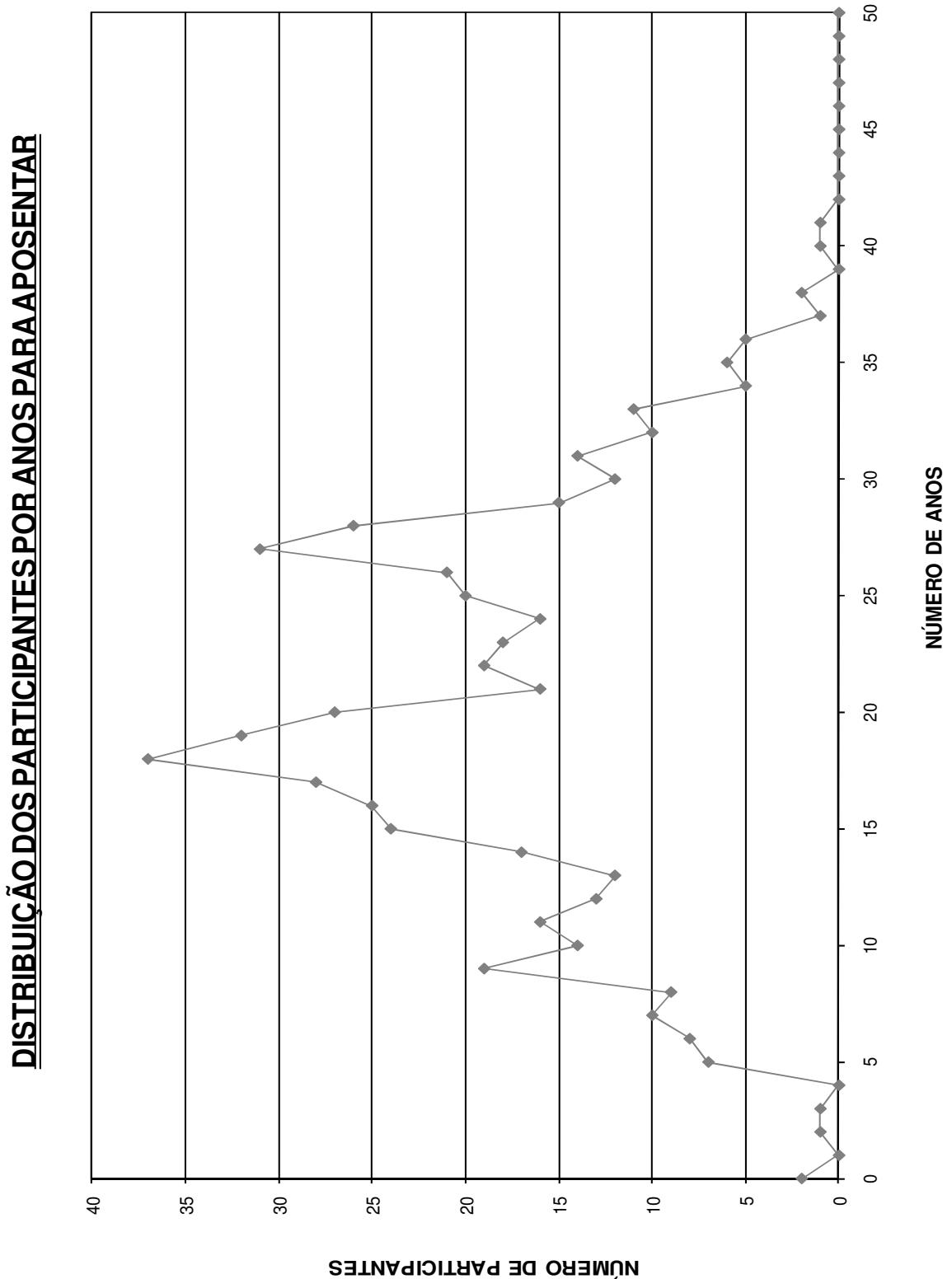
### DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
0	2	0,36	0,36	2.047,04	0,40	0,40	1.023,52	
1	0	0,00	0,36	0,00	0,00	0,40	0,00	
2	1	0,18	0,54	1.445,81	0,28	0,69	1.445,81	
3	1	0,18	0,72	589,83	0,12	0,80	589,83	
4	0	0,00	0,72	0,00	0,00	0,80	0,00	
5	7	1,27	1,99	7.976,12	1,56	2,37	1.139,45	
6	8	1,45	3,44	10.828,02	2,12	4,49	1.353,50	
7	10	1,81	5,25	8.400,54	1,65	6,14	840,05	
8	9	1,63	6,88	11.112,77	2,18	8,32	1.234,75	
9	19	3,44	10,33	19.165,77	3,76	12,08	1.008,72	
10	14	2,54	12,86	11.390,49	2,23	14,31	813,61	
11	16	2,90	15,76	16.644,08	3,27	17,58	1.040,26	
12	13	2,36	18,12	10.682,11	2,10	19,68	821,70	
13	12	2,17	20,29	15.657,01	3,07	22,75	1.304,75	
14	17	3,08	23,37	16.115,15	3,16	25,91	947,95	
15	24	4,35	27,72	21.791,42	4,28	30,19	907,98	
16	25	4,53	32,25	25.369,15	4,98	35,16	1.014,77	
17	28	5,07	37,32	23.662,72	4,64	39,81	845,10	
18	37	6,70	44,02	37.809,72	7,42	47,22	1.021,88	
19	32	5,80	49,82	31.846,18	6,25	53,47	995,19	
20	27	4,89	54,71	26.485,74	5,20	58,67	980,95	
21	16	2,90	57,61	12.657,92	2,48	61,15	791,12	
22	19	3,44	61,05	18.185,83	3,57	64,72	957,15	
23	18	3,26	64,31	16.943,14	3,32	68,04	941,29	
24	16	2,90	67,21	16.860,13	3,31	71,35	1.053,76	
25	20	3,62	70,83	15.856,86	3,11	74,46	792,84	
26	21	3,80	74,64	14.812,51	2,91	77,37	705,36	
27	31	5,62	80,25	24.156,87	4,74	82,11	779,25	
28	26	4,71	84,96	25.323,13	4,97	87,08	973,97	
29	15	2,72	87,68	13.825,42	2,71	89,79	921,69	
30	12	2,17	89,86	10.348,34	2,03	91,82	862,36	
31	14	2,54	92,39	9.877,12	1,94	93,76	705,51	
32	10	1,81	94,20	7.482,11	1,47	95,23	748,21	
33	11	1,99	96,20	8.810,09	1,73	96,96	800,92	
34	5	0,91	97,10	3.419,88	0,67	97,63	683,98	
35	6	1,09	98,19	4.187,89	0,82	98,45	697,98	
36	5	0,91	99,09	4.388,79	0,86	99,31	877,76	
37	1	0,18	99,28	860,41	0,17	99,48	860,41	
38	2	0,36	99,64	1.534,79	0,30	99,78	767,40	
39	0	0,00	99,64	0,00	0,00	99,78	0,00	
40	1	0,18	99,82	562,76	0,11	99,89	562,76	
41	1	0,18	100,00	561,75	0,11	100,00	561,75	
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>552</b>		<b>100,00</b>	<b>509.675,41</b>		<b>100,00</b>	<b>923,33</b>	

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 20,19 anos

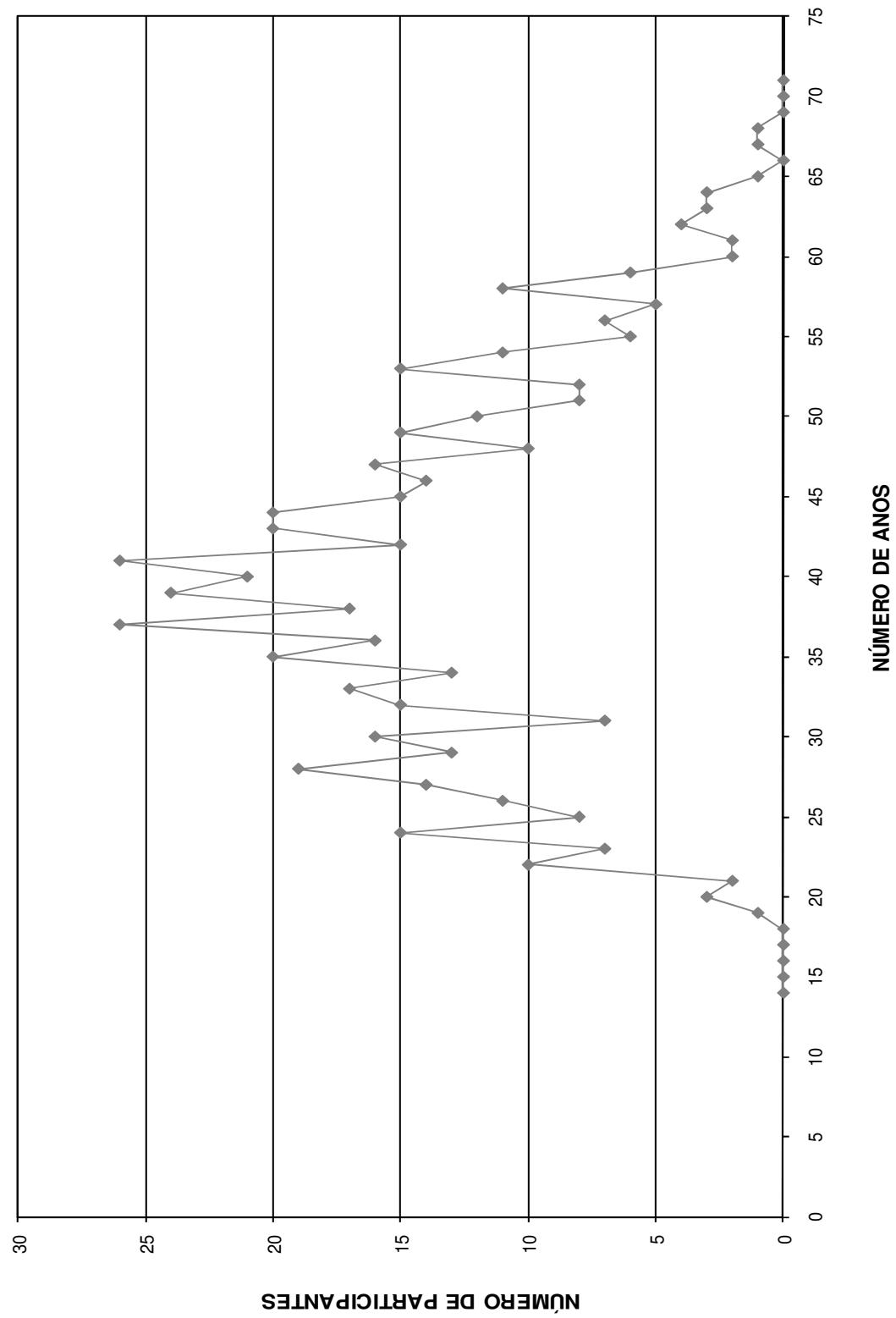


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,18	0,18	561,75	0,11	0,11	561,75	
20	3	0,54	0,72	1.888,94	0,37	0,48	629,65	
21	2	0,36	1,09	1.251,24	0,25	0,73	625,62	
22	10	1,81	2,90	7.161,87	1,41	2,13	716,19	
23	7	1,27	4,17	5.213,39	1,02	3,15	744,77	
24	15	2,72	6,88	10.897,43	2,14	5,29	726,50	
25	8	1,45	8,33	6.681,32	1,31	6,60	835,17	
26	11	1,99	10,33	9.935,66	1,95	8,55	903,24	
27	14	2,54	12,86	11.701,45	2,30	10,85	835,82	
28	19	3,44	16,30	13.980,90	2,74	13,59	735,84	
29	13	2,36	18,66	9.863,81	1,94	15,53	758,75	
30	16	2,90	21,56	14.718,76	2,89	18,41	919,92	
31	7	1,27	22,83	5.284,79	1,04	19,45	754,97	
32	15	2,72	25,54	14.994,65	2,94	22,39	999,64	
33	17	3,08	28,62	15.364,27	3,01	25,41	903,78	
34	13	2,36	30,98	17.347,36	3,40	28,81	1.334,41	
35	20	3,62	34,60	16.537,53	3,24	32,06	826,88	
36	16	2,90	37,50	15.201,81	2,98	35,04	950,11	
37	26	4,71	42,21	21.957,16	4,31	39,35	844,51	
38	17	3,08	45,29	16.450,57	3,23	42,58	967,68	
39	24	4,35	49,64	23.460,56	4,60	47,18	977,52	
40	21	3,80	53,44	20.638,41	4,05	51,23	982,78	
41	26	4,71	58,15	27.542,06	5,40	56,63	1.059,31	
42	15	2,72	60,87	17.000,76	3,34	59,97	1.133,38	
43	20	3,62	64,49	21.169,95	4,15	64,12	1.058,50	
44	20	3,62	68,12	19.998,89	3,92	68,04	999,94	
45	15	2,72	70,83	11.238,88	2,21	70,25	749,26	
46	14	2,54	73,37	15.221,50	2,99	73,24	1.087,25	
47	16	2,90	76,27	11.844,36	2,32	75,56	740,27	
48	10	1,81	78,08	7.368,11	1,45	77,01	736,81	
49	15	2,72	80,80	12.985,03	2,55	79,55	865,67	
50	12	2,17	82,97	9.128,58	1,79	81,34	760,72	
51	8	1,45	84,42	8.789,96	1,72	83,07	1.098,75	
52	8	1,45	85,87	7.694,34	1,51	84,58	961,79	
53	15	2,72	88,59	15.736,14	3,09	87,67	1.049,08	
54	11	1,99	90,58	9.909,48	1,94	89,61	900,86	
55	6	1,09	91,67	4.378,32	0,86	90,47	729,72	
56	7	1,27	92,93	8.403,89	1,65	92,12	1.200,56	
57	5	0,91	93,84	4.972,64	0,98	93,09	994,53	
58	11	1,99	95,83	9.001,88	1,77	94,86	818,35	
59	6	1,09	96,92	5.479,01	1,07	95,94	913,17	
60	2	0,36	97,28	1.508,84	0,30	96,23	754,42	
61	2	0,36	97,64	1.185,31	0,23	96,46	592,66	
62	4	0,72	98,37	10.853,01	2,13	98,59	2.713,25	
63	3	0,54	98,91	2.126,76	0,42	99,01	708,92	
64	3	0,54	99,46	2.446,69	0,48	99,49	815,56	
65	1	0,18	99,64	561,75	0,11	99,60	561,75	
66	0	0,00	99,64	0,00	0,00	99,60	0,00	
67	1	0,18	99,82	589,83	0,12	99,72	589,83	
68	1	0,18	100,00	1.445,81	0,28	100,00	1.445,81	
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>552</b>		<b>100,00</b>	<b>509.675,41</b>		<b>100,00</b>	<b>923,33</b>	

IDADE MÉDIA: 40,44 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 2

### DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos (Homem)

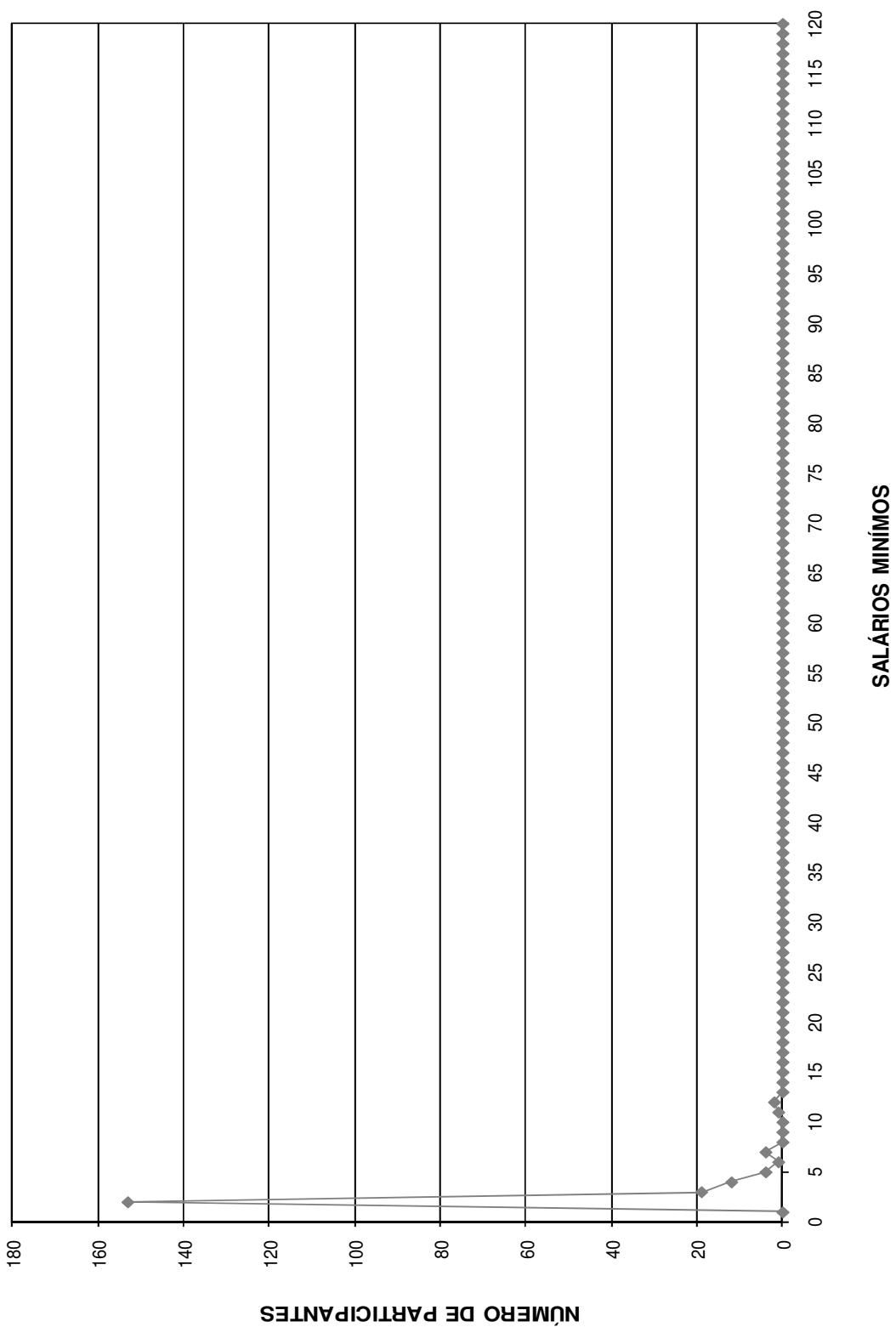
**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPOS DE SALÁRIOS**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

(Homens)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	153	78,06	78,06	58,21	58,21	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	19	9,69	87,76	11,03	69,24	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	12	6,12	93,88	9,93	79,16	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	4	2,04	95,92	4,32	83,48	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	1	0,51	96,43	1,48	84,96	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	4	2,04	98,47	6,65	91,61	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	98,47	0,00	91,61	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	98,47	0,00	91,61	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	98,47	0,00	91,61	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,51	98,98	2,53	94,14	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	1,02	100,00	5,86	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 184.129,64      Vencimento Médio: R\$ 939,44

## **DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES SEM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM**

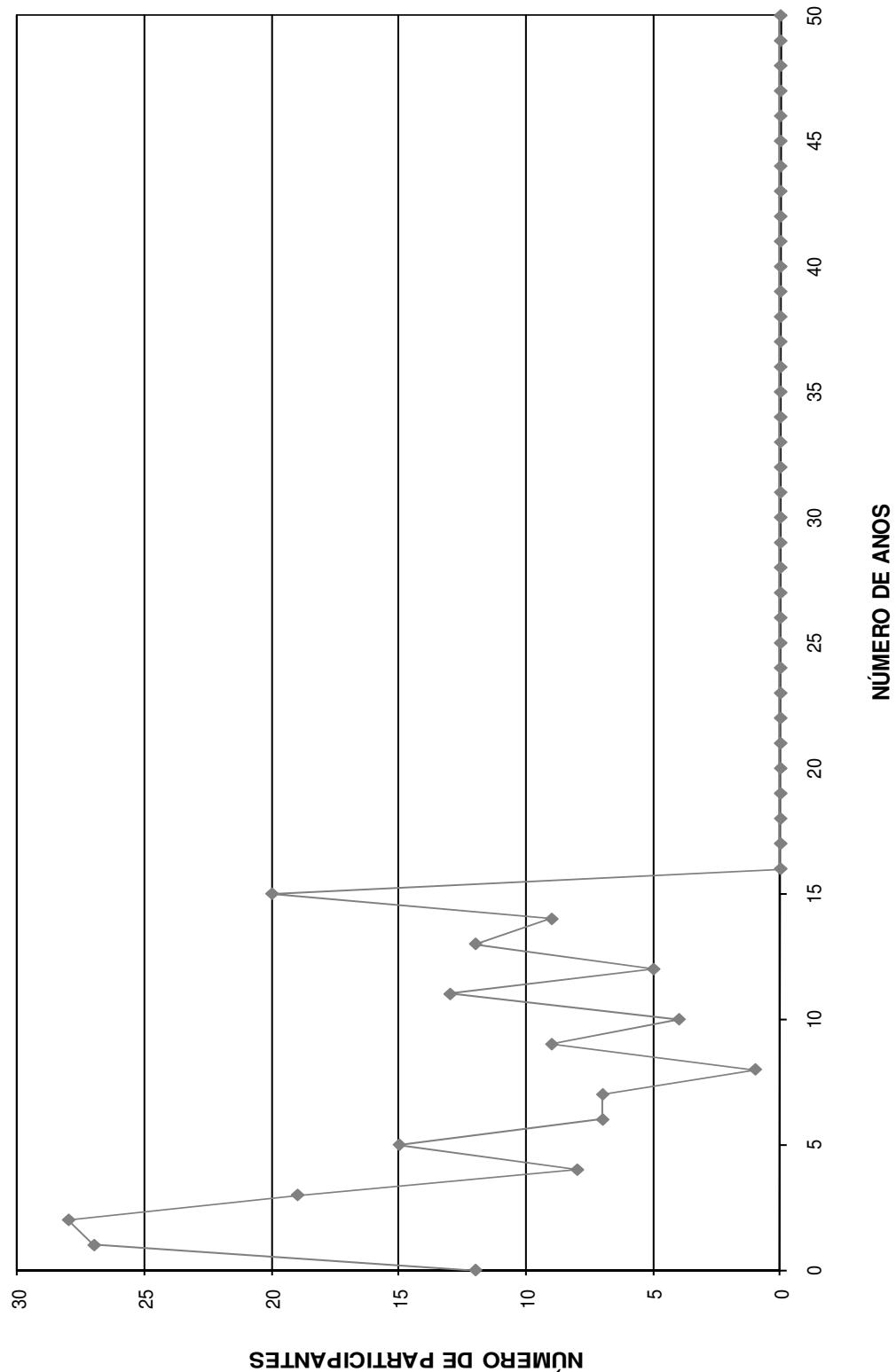


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Tempo Pref. em Anos	(Homens)						
	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	12	6,12	6,12	10.891,87	5,92	5,92	907,66
1	27	13,78	19,90	22.598,71	12,27	18,19	836,99
2	28	14,29	34,18	21.194,77	11,51	29,70	756,96
3	19	9,69	43,88	12.093,44	6,57	36,27	636,50
4	8	4,08	47,96	11.870,66	6,45	42,71	1.483,83
5	15	7,65	55,61	16.311,80	8,86	51,57	1.087,45
6	7	3,57	59,18	5.924,64	3,22	54,79	846,38
7	7	3,57	62,76	5.307,85	2,88	57,67	758,26
8	1	0,51	63,27	590,89	0,32	57,99	590,89
9	9	4,59	67,86	11.603,96	6,30	64,30	1.289,33
10	4	2,04	69,90	3.081,28	1,67	65,97	770,32
11	13	6,63	76,53	13.570,41	7,37	73,34	1.043,88
12	5	2,55	79,08	3.471,99	1,89	75,23	694,40
13	12	6,12	85,20	12.819,75	6,96	82,19	1.068,31
14	9	4,59	89,80	7.600,56	4,13	86,32	844,51
15	20	10,20	100,00	25.197,06	13,68	100,00	1.259,85
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>		<b>100,00</b>	<b>184.129,64</b>		<b>100,00</b>	<b>939,44</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,39 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**HOMEM**

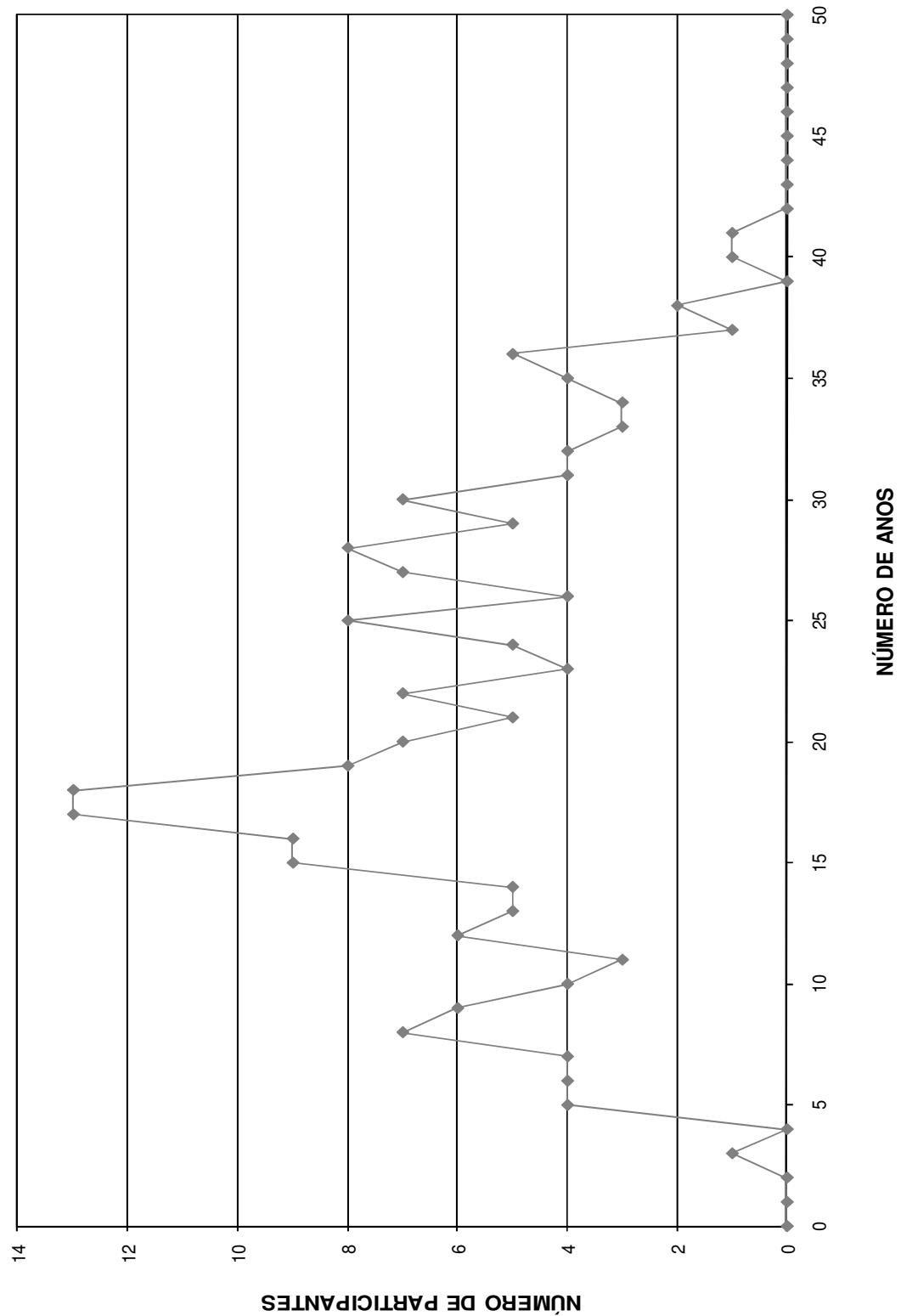


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1	0,51	0,51	589,83	0,32	0,32	589,83
4	0	0,00	0,51	0,00	0,00	0,32	0,00
5	4	2,04	2,55	2.716,60	1,48	1,80	679,15
6	4	2,04	4,59	7.700,84	4,18	5,98	1.925,21
7	4	2,04	6,63	2.830,86	1,54	7,52	707,72
8	7	3,57	10,20	9.701,94	5,27	12,78	1.385,99
9	6	3,06	13,27	5.476,96	2,97	15,76	912,83
10	4	2,04	15,31	2.939,32	1,60	17,36	734,83
11	3	1,53	16,84	1.990,57	1,08	18,44	663,52
12	6	3,06	19,90	4.393,17	2,39	20,82	732,20
13	5	2,55	22,45	6.689,12	3,63	24,46	1.337,82
14	5	2,55	25,00	3.594,35	1,95	26,41	718,87
15	9	4,59	29,59	7.618,22	4,14	30,54	846,47
16	9	4,59	34,18	10.775,14	5,85	36,40	1.197,24
17	13	6,63	40,82	9.552,31	5,19	41,58	734,79
18	13	6,63	47,45	17.085,43	9,28	50,86	1.314,26
19	8	4,08	51,53	9.376,12	5,09	55,96	1.172,02
20	7	3,57	55,10	5.514,57	2,99	58,95	787,80
21	5	2,55	57,65	4.794,96	2,60	61,55	958,99
22	7	3,57	61,22	5.539,13	3,01	64,56	791,30
23	4	2,04	63,27	2.932,98	1,59	66,16	733,25
24	5	2,55	65,82	6.344,27	3,45	69,60	1.268,85
25	8	4,08	69,90	6.779,36	3,68	73,28	847,42
26	4	2,04	71,94	3.159,63	1,72	75,00	789,91
27	7	3,57	75,51	5.245,53	2,85	77,85	749,36
28	8	4,08	79,59	7.267,08	3,95	81,79	908,39
29	5	2,55	82,14	4.935,91	2,68	84,48	987,18
30	7	3,57	85,71	5.965,97	3,24	87,72	852,28
31	4	2,04	87,76	3.368,48	1,83	89,54	842,12
32	4	2,04	89,80	3.129,13	1,70	91,24	782,28
33	3	1,53	91,33	3.183,01	1,73	92,97	1.061,00
34	3	1,53	92,86	2.168,64	1,18	94,15	722,88
35	4	2,04	94,90	2.861,71	1,55	95,70	715,43
36	5	2,55	97,45	4.388,79	2,38	98,09	877,76
37	1	0,51	97,96	860,41	0,47	98,56	860,41
38	2	1,02	98,98	1.534,79	0,83	99,39	767,40
39	0	0,00	98,98	0,00	0,00	99,39	0,00
40	1	0,51	99,49	562,76	0,31	99,69	562,76
41	1	0,51	100,00	561,75	0,31	100,00	561,75
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>		<b>100,00</b>	<b>184.129,64</b>		<b>100,00</b>	<b>939,44</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 20,41 anos

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

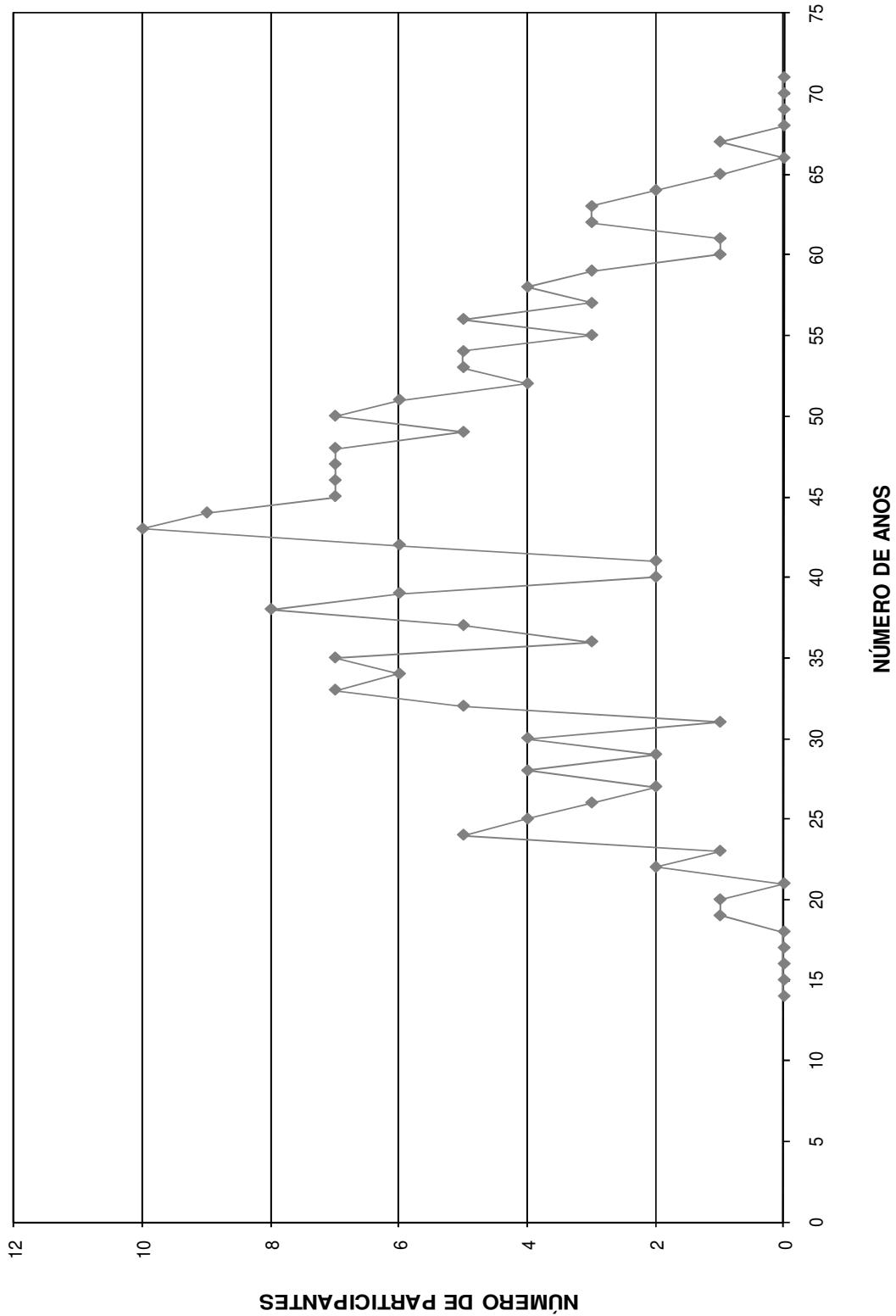
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,51	0,51	561,75	0,31	0,31	561,75
20	1	0,51	1,02	562,76	0,31	0,61	562,76
21	0	0,00	1,02	0,00	0,00	0,61	0,00
22	2	1,02	2,04	1.534,79	0,83	1,44	767,40
23	1	0,51	2,55	860,41	0,47	1,91	860,41
24	5	2,55	5,10	4.388,79	2,38	4,30	877,76
25	4	2,04	7,14	2.861,71	1,55	5,85	715,43
26	3	1,53	8,67	2.168,64	1,18	7,03	722,88
27	2	1,02	9,69	2.135,30	1,16	8,19	1.067,65
28	4	2,04	11,73	3.234,30	1,76	9,94	808,58
29	2	1,02	12,76	1.125,52	0,61	10,55	562,76
30	4	2,04	14,80	3.776,34	2,05	12,61	944,09
31	1	0,51	15,31	1.445,81	0,79	13,39	1.445,81
32	5	2,55	17,86	4.966,82	2,70	16,09	993,36
33	7	3,57	21,43	5.397,42	2,93	19,02	771,06
34	6	3,06	24,49	5.630,96	3,06	22,08	938,49
35	7	3,57	28,06	5.599,87	3,04	25,12	799,98
36	3	1,53	29,59	3.766,96	2,05	27,16	1.255,65
37	5	2,55	32,14	3.793,39	2,06	29,22	758,68
38	8	4,08	36,22	6.763,58	3,67	32,90	845,45
39	6	3,06	39,29	6.482,35	3,52	36,42	1.080,39
40	2	1,02	40,31	1.979,27	1,07	37,49	989,64
41	2	1,02	41,33	3.802,07	2,06	39,56	1.901,04
42	6	3,06	44,39	9.401,98	5,11	44,66	1.567,00
43	10	5,10	49,49	12.674,80	6,88	51,55	1.267,48
44	9	4,59	54,08	10.152,79	5,51	57,06	1.128,09
45	7	3,57	57,65	4.439,73	2,41	59,47	634,25
46	7	3,57	61,22	6.955,99	3,78	63,25	993,71
47	7	3,57	64,80	4.439,32	2,41	65,66	634,19
48	7	3,57	68,37	4.865,21	2,64	68,30	695,03
49	5	2,55	70,92	4.431,87	2,41	70,71	886,37
50	7	3,57	74,49	5.565,30	3,02	73,73	795,04
51	6	3,06	77,55	6.636,81	3,60	77,34	1.106,14
52	4	2,04	79,59	4.163,57	2,26	79,60	1.040,89
53	5	2,55	82,14	3.201,22	1,74	81,34	640,24
54	5	2,55	84,69	4.511,63	2,45	83,79	902,33
55	3	1,53	86,22	2.168,87	1,18	84,97	722,96
56	5	2,55	88,78	7.196,13	3,91	88,87	1.439,23
57	3	1,53	90,31	2.981,77	1,62	90,49	993,92
58	4	2,04	92,35	2.701,48	1,47	91,96	675,37
59	3	1,53	93,88	1.923,68	1,04	93,01	641,23
60	1	0,51	94,39	715,93	0,39	93,39	715,93
61	1	0,51	94,90	622,55	0,34	93,73	622,55
62	3	1,53	96,43	6.885,51	3,74	97,47	2.295,17
63	3	1,53	97,96	2.126,76	1,16	98,63	708,92
64	2	1,02	98,98	1.376,35	0,75	99,37	688,18
65	1	0,51	99,49	561,75	0,31	99,68	561,75
66	0	0,00	99,49	0,00	0,00	99,68	0,00
67	1	0,51	100,00	589,83	0,32	100,00	589,83
68	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>		<b>100,00</b>	<b>184.129,64</b>		<b>100,00</b>	<b>939,44</b>

IDADE MÉDIA: 43,42 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9946

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

### DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE HOMEM



# HISTOGRAMAS

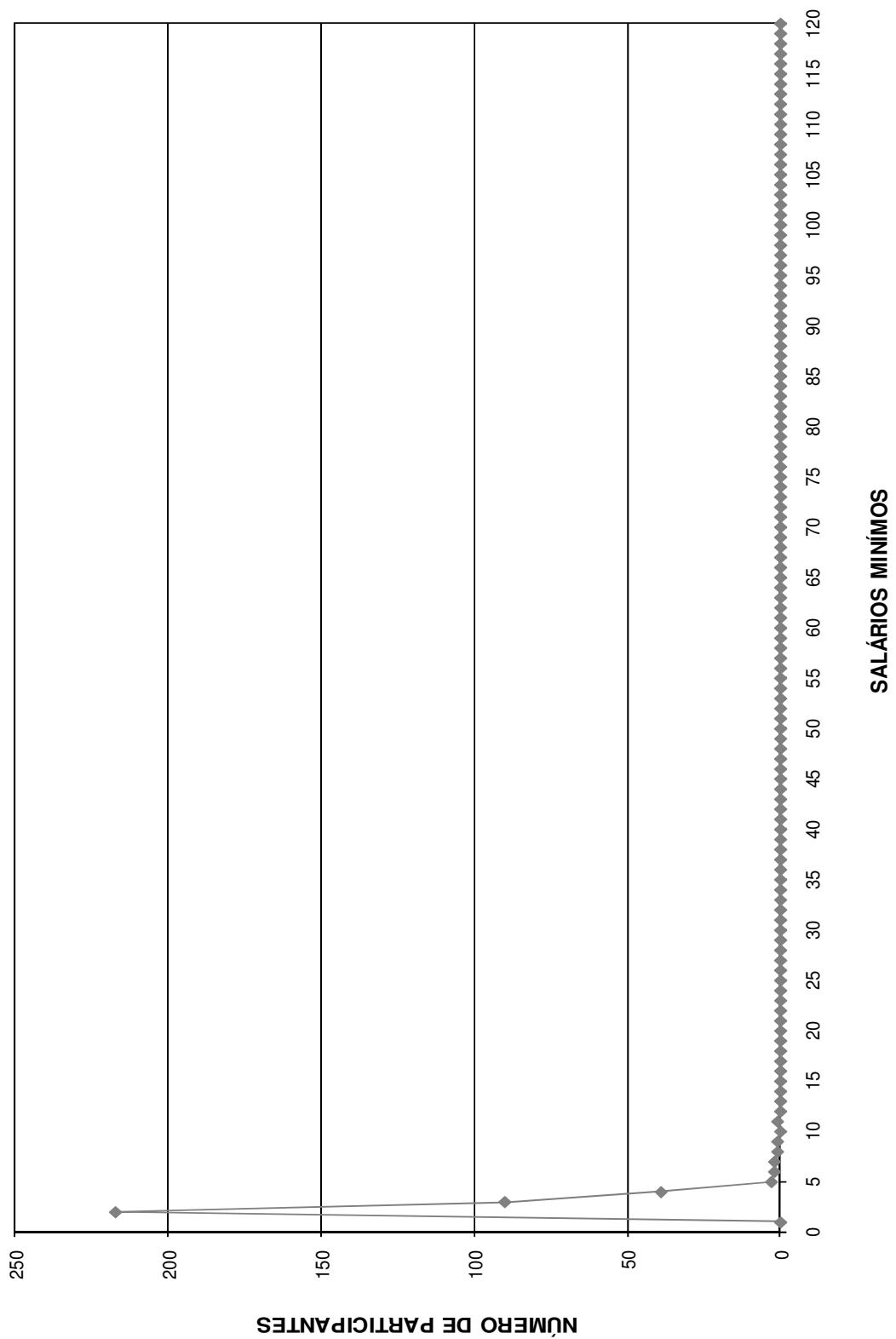
## Servidores Ativos (Mulher)

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPOS DE SALÁRIOS**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	(Mulheres)				Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	(Mulheres)					
		Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto				Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto			
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.		
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
1 a 2	217	60,96	60,96	42,62	42,62	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
2 a 3	90	25,28	86,24	29,03	71,65	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
3 a 4	39	10,96	97,19	19,37	91,01	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
4 a 5	3	0,84	98,03	2,00	93,02	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
5 a 6	2	0,56	98,60	1,51	94,53	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
6 a 7	2	0,56	99,16	1,78	96,30	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
7 a 8	1	0,28	99,44	1,03	97,34	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
8 a 9	1	0,28	99,72	1,22	98,55	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
9 a 10	0	0,00	99,72	0,00	98,55	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
10 a 11	1	0,28	100,00	1,45	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00			

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 325.545,77      Vencimento Médio: R\$ 914,45

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER

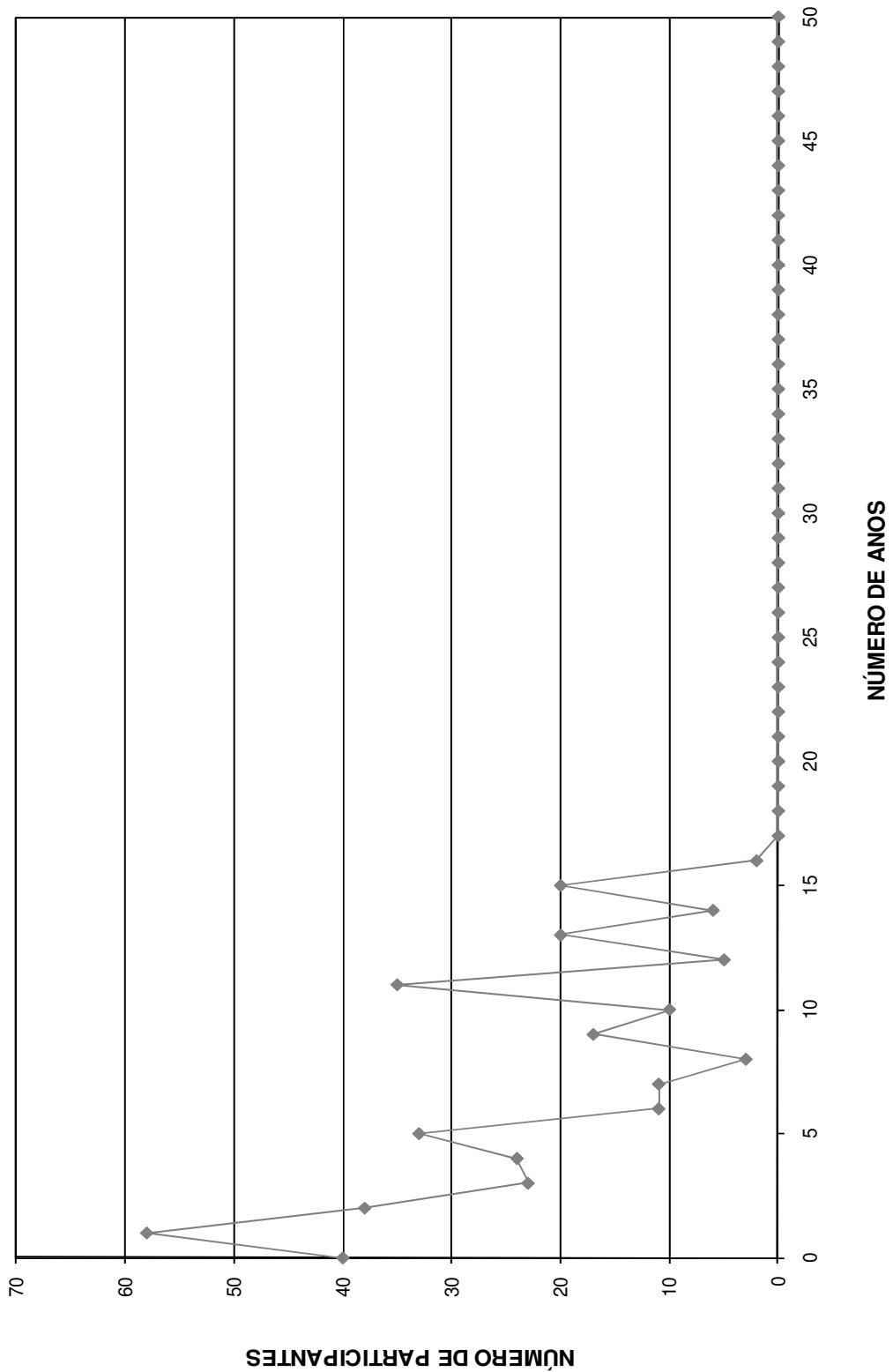


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Tempo Pref. em Anos	(Mulheres)						
	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	40	11,24	11,24	32.237,26	9,90	9,90	805,93
1	58	16,29	27,53	58.892,93	18,09	27,99	1.015,40
2	38	10,67	38,20	31.784,12	9,76	37,76	836,42
3	23	6,46	44,66	14.924,37	4,58	42,34	648,89
4	24	6,74	51,40	16.972,81	5,21	47,55	707,20
5	33	9,27	60,67	26.553,71	8,16	55,71	804,66
6	11	3,09	63,76	10.067,23	3,09	58,80	915,20
7	11	3,09	66,85	9.673,10	2,97	61,77	879,37
8	3	0,84	67,70	4.496,94	1,38	63,16	1.498,98
9	17	4,78	72,47	16.524,05	5,08	68,23	972,00
10	10	2,81	75,28	8.294,90	2,55	70,78	829,49
11	35	9,83	85,11	40.876,47	12,56	83,34	1.167,90
12	5	1,40	86,52	3.994,44	1,23	84,56	798,89
13	20	5,62	92,13	17.008,76	5,22	89,79	850,44
14	6	1,69	93,82	10.095,96	3,10	92,89	1.682,66
15	20	5,62	99,44	21.226,38	6,52	99,41	1.061,32
16	2	0,56	100,00	1.922,34	0,59	100,00	961,17
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>		<b>100,00</b>	<b>325.545,77</b>		<b>100,00</b>	<b>914,45</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 5,63 anos

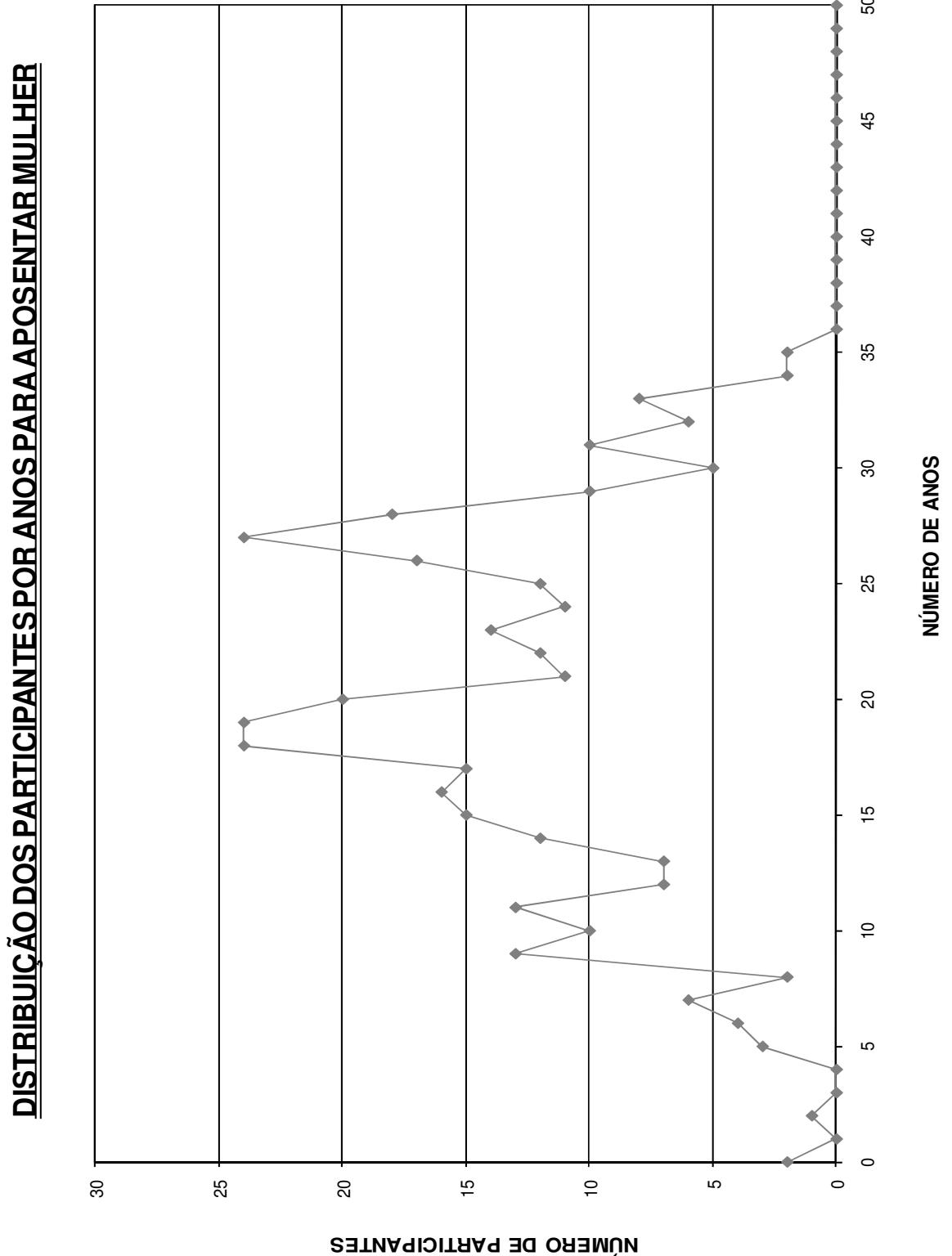
**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**MULHER**



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	2	0,56	0,56	2.047,04	0,63	0,63	1.023,52
1	0	0,00	0,56	0,00	0,00	0,63	0,00
2	1	0,28	0,84	1.445,81	0,44	1,07	1.445,81
3	0	0,00	0,84	0,00	0,00	1,07	0,00
4	0	0,00	0,84	0,00	0,00	1,07	0,00
5	3	0,84	1,69	5.259,52	1,62	2,69	1.753,17
6	4	1,12	2,81	3.127,18	0,96	3,65	781,80
7	6	1,69	4,49	5.569,68	1,71	5,36	928,28
8	2	0,56	5,06	1.410,83	0,43	5,79	705,42
9	13	3,65	8,71	13.688,81	4,20	10,00	1.052,99
10	10	2,81	11,52	8.451,17	2,60	12,59	845,12
11	13	3,65	15,17	14.653,51	4,50	17,10	1.127,19
12	7	1,97	17,13	6.288,94	1,93	19,03	898,42
13	7	1,97	19,10	8.967,89	2,75	21,78	1.281,13
14	12	3,37	22,47	12.520,80	3,85	25,63	1.043,40
15	15	4,21	26,69	14.173,20	4,35	29,98	944,88
16	16	4,49	31,18	14.594,01	4,48	34,46	912,13
17	15	4,21	35,39	14.110,41	4,33	38,80	940,69
18	24	6,74	42,13	20.724,29	6,37	45,17	863,51
19	24	6,74	48,88	22.470,06	6,90	52,07	936,25
20	20	5,62	54,49	20.971,17	6,44	58,51	1.048,56
21	11	3,09	57,58	7.862,96	2,42	60,92	714,81
22	12	3,37	60,96	12.646,70	3,88	64,81	1.053,89
23	14	3,93	64,89	14.010,16	4,30	69,11	1.000,73
24	11	3,09	67,98	10.515,86	3,23	72,34	955,99
25	12	3,37	71,35	9.077,50	2,79	75,13	756,46
26	17	4,78	76,12	11.652,88	3,58	78,71	685,46
27	24	6,74	82,87	18.911,34	5,81	84,52	787,97
28	18	5,06	87,92	18.056,05	5,55	90,07	1.003,11
29	10	2,81	90,73	8.889,51	2,73	92,80	888,95
30	5	1,40	92,13	4.382,37	1,35	94,14	876,47
31	10	2,81	94,94	6.508,64	2,00	96,14	650,86
32	6	1,69	96,63	4.352,98	1,34	97,48	725,50
33	8	2,25	98,88	5.627,08	1,73	99,21	703,39
34	2	0,56	99,44	1.251,24	0,38	99,59	625,62
35	2	0,56	100,00	1.326,18	0,41	100,00	663,09
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>		<b>100,00</b>	<b>325.545,77</b>		<b>100,00</b>	<b>914,45</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 20,07 anos

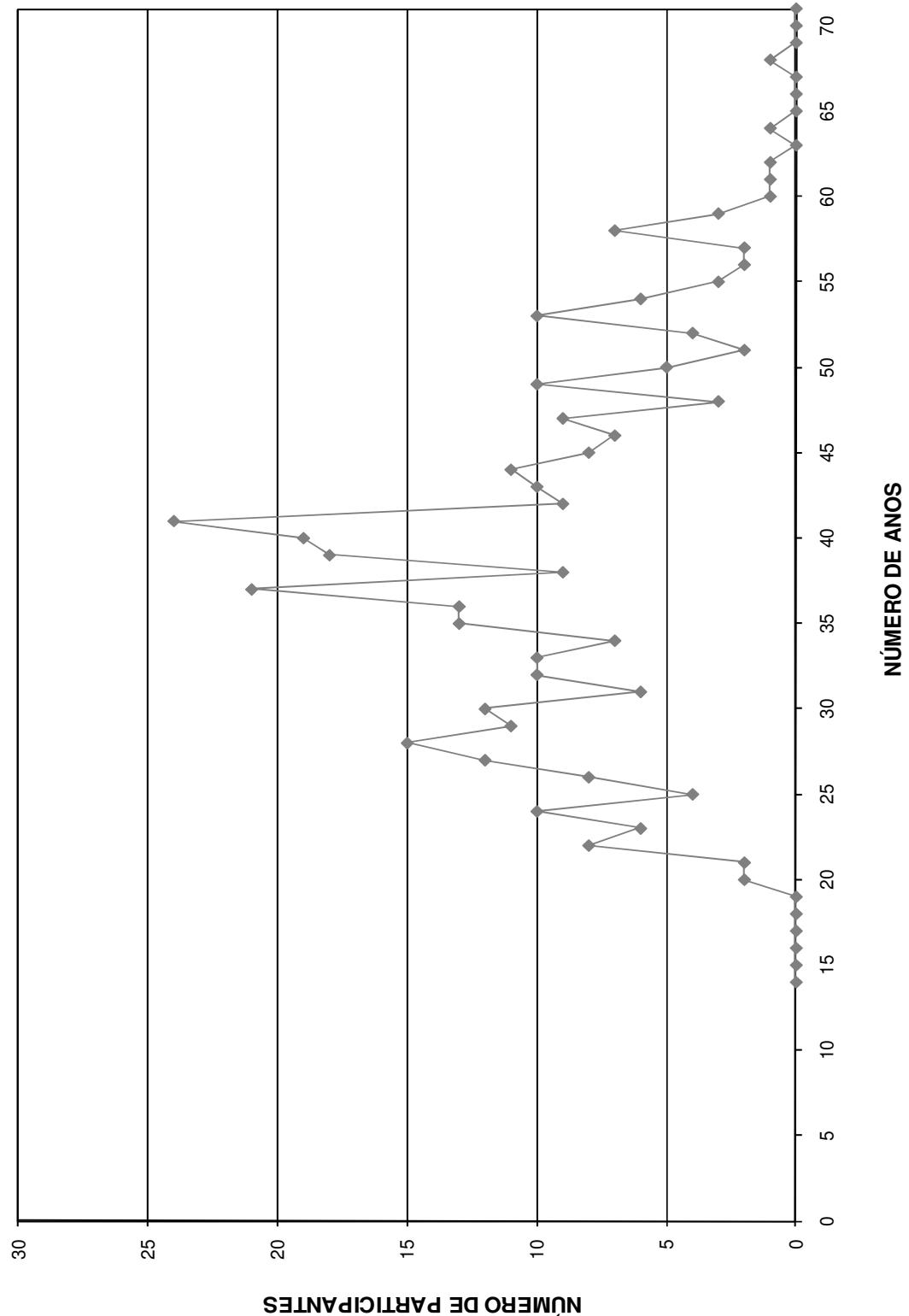


**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Idade	(Mulheres)						
	Servidores			Vencimentos			
Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2	0,56	0,56	1.326,18	0,41	0,41	663,09
21	2	0,56	1,12	1.251,24	0,38	0,79	625,62
22	8	2,25	3,37	5.627,08	1,73	2,52	703,39
23	6	1,69	5,06	4.352,98	1,34	3,86	725,50
24	10	2,81	7,87	6.508,64	2,00	5,86	650,86
25	4	1,12	8,99	3.819,61	1,17	7,03	954,90
26	8	2,25	11,24	7.767,02	2,39	9,42	970,88
27	12	3,37	14,61	9.566,15	2,94	12,35	797,18
28	15	4,21	18,82	10.746,60	3,30	15,66	716,44
29	11	3,09	21,91	8.738,29	2,68	18,34	794,39
30	12	3,37	25,28	10.942,42	3,36	21,70	911,87
31	6	1,69	26,97	3.838,98	1,18	22,88	639,83
32	10	2,81	29,78	10.027,83	3,08	25,96	1.002,78
33	10	2,81	32,58	9.966,85	3,06	29,02	996,69
34	7	1,97	34,55	11.716,40	3,60	32,62	1.673,77
35	13	3,65	38,20	10.937,66	3,36	35,98	841,36
36	13	3,65	41,85	11.434,85	3,51	39,49	879,60
37	21	5,90	47,75	18.163,77	5,58	45,07	864,94
38	9	2,53	50,28	9.686,99	2,98	48,05	1.076,33
39	18	5,06	55,34	16.978,21	5,22	53,26	943,23
40	19	5,34	60,67	18.659,14	5,73	59,00	982,06
41	24	6,74	67,42	23.739,99	7,29	66,29	989,17
42	9	2,53	69,94	7.598,78	2,33	68,62	844,31
43	10	2,81	72,75	8.495,15	2,61	71,23	849,52
44	11	3,09	75,84	9.846,10	3,02	74,26	895,10
45	8	2,25	78,09	6.799,15	2,09	76,34	849,89
46	7	1,97	80,06	8.265,51	2,54	78,88	1.180,79
47	9	2,53	82,58	7.405,04	2,27	81,16	822,78
48	3	0,84	83,43	2.502,90	0,77	81,93	834,30
49	10	2,81	86,24	8.553,16	2,63	84,55	855,32
50	5	1,40	87,64	3.563,28	1,09	85,65	712,66
51	2	0,56	88,20	2.153,15	0,66	86,31	1.076,58
52	4	1,12	89,33	3.530,77	1,08	87,39	882,69
53	10	2,81	92,13	12.534,92	3,85	91,25	1.253,49
54	6	1,69	93,82	5.397,85	1,66	92,90	899,64
55	3	0,84	94,66	2.209,45	0,68	93,58	736,48
56	2	0,56	95,22	1.207,76	0,37	93,95	603,88
57	2	0,56	95,79	1.990,87	0,61	94,56	995,44
58	7	1,97	97,75	6.300,40	1,94	96,50	900,06
59	3	0,84	98,60	3.555,33	1,09	97,59	1.185,11
60	1	0,28	98,88	792,91	0,24	97,84	792,91
61	1	0,28	99,16	562,76	0,17	98,01	562,76
62	1	0,28	99,44	3.967,50	1,22	99,23	3.967,50
63	0	0,00	99,44	0,00	0,00	99,23	0,00
64	1	0,28	99,72	1.070,34	0,33	99,56	1.070,34
65	0	0,00	99,72	0,00	0,00	99,56	0,00
66	0	0,00	99,72	0,00	0,00	99,56	0,00
67	0	0,00	99,72	0,00	0,00	99,56	0,00
68	1	0,28	100,00	1.445,81	0,44	100,00	1.445,81
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>		<b>100,00</b>	<b>325.545,77</b>		<b>100,00</b>	<b>914,45</b>

IDADE MÉDIA: 38,8 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9961  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE  
MULHER



# HISTOGRAMAS

## Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPN**

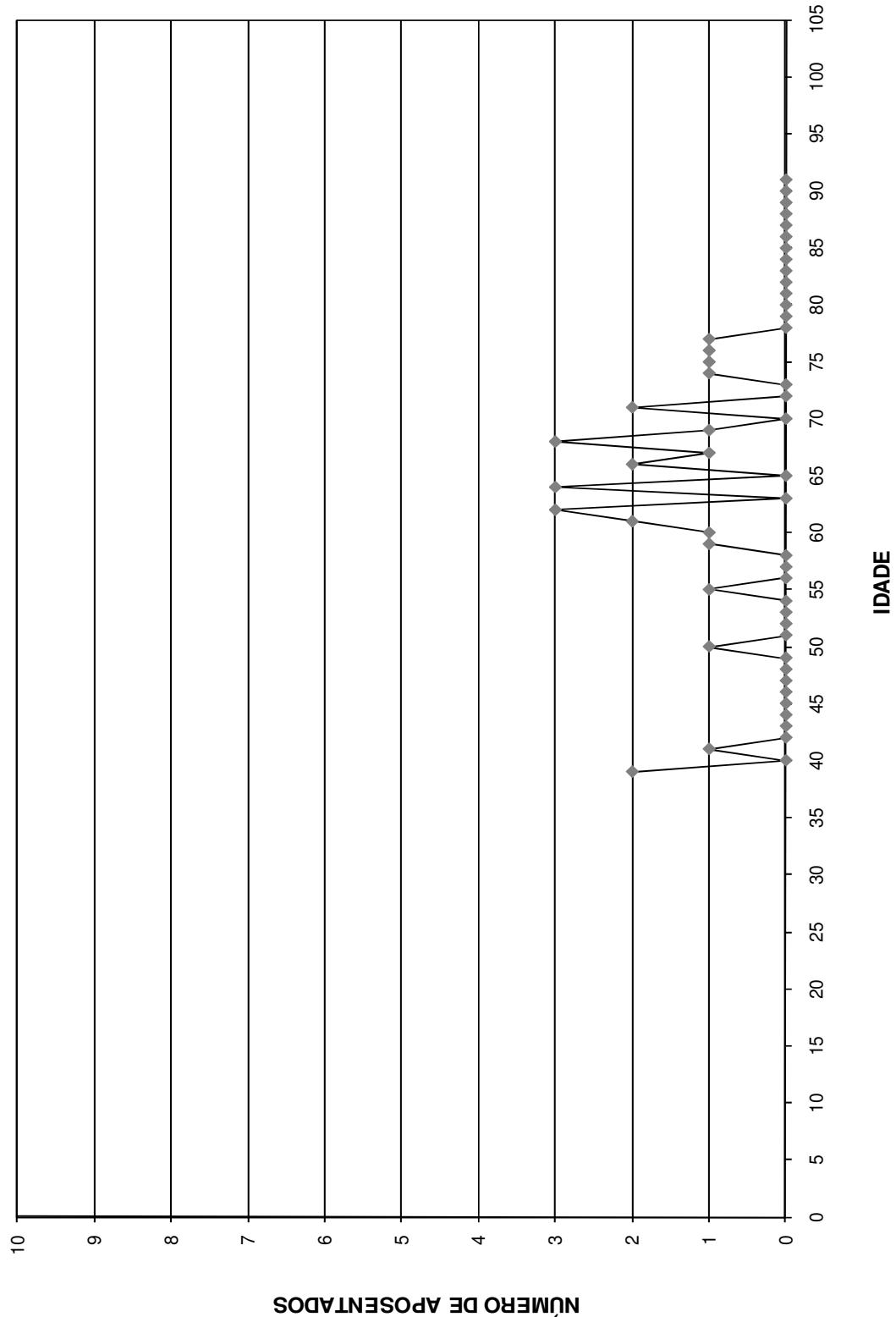
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	2	1.163,49	<39	1	516,32	<39	1	647,17
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	465,00	41	0	-	41	1	465,00
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	800,60	50	1	800,60	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	1	619,03	55	0	-	55	1	619,03
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	1	576,58	59	1	576,58	59	0	-
60	1	465,00	60	0	-	60	1	465,00
61	2	950,87	61	0	-	61	2	950,87
62	3	1.506,47	62	0	-	62	3	1.506,47
63	0	0,00	63	0	-	63	0	-
64	3	1.817,80	64	1	570,03	64	2	1.247,77
65	0	0,00	65	0	-	65	0	-
66	2	1.052,71	66	1	587,71	66	1	465,00
67	1	465,00	67	1	465,00	67	0	-
68	3	2.766,06	68	0	-	68	3	2.766,06
69	1	465,00	69	1	465,00	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	2	2.044,66	71	2	2.044,66	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	1	465,00	74	1	465,00	74	0	-
75	1	465,00	75	1	465,00	75	0	-
76	1	465,00	76	1	465,00	76	0	-
77	1	465,00	77	0	-	77	1	465,00
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>17.018,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>7.420,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>9.597,37</b>

Idade Média = 62,61 anos

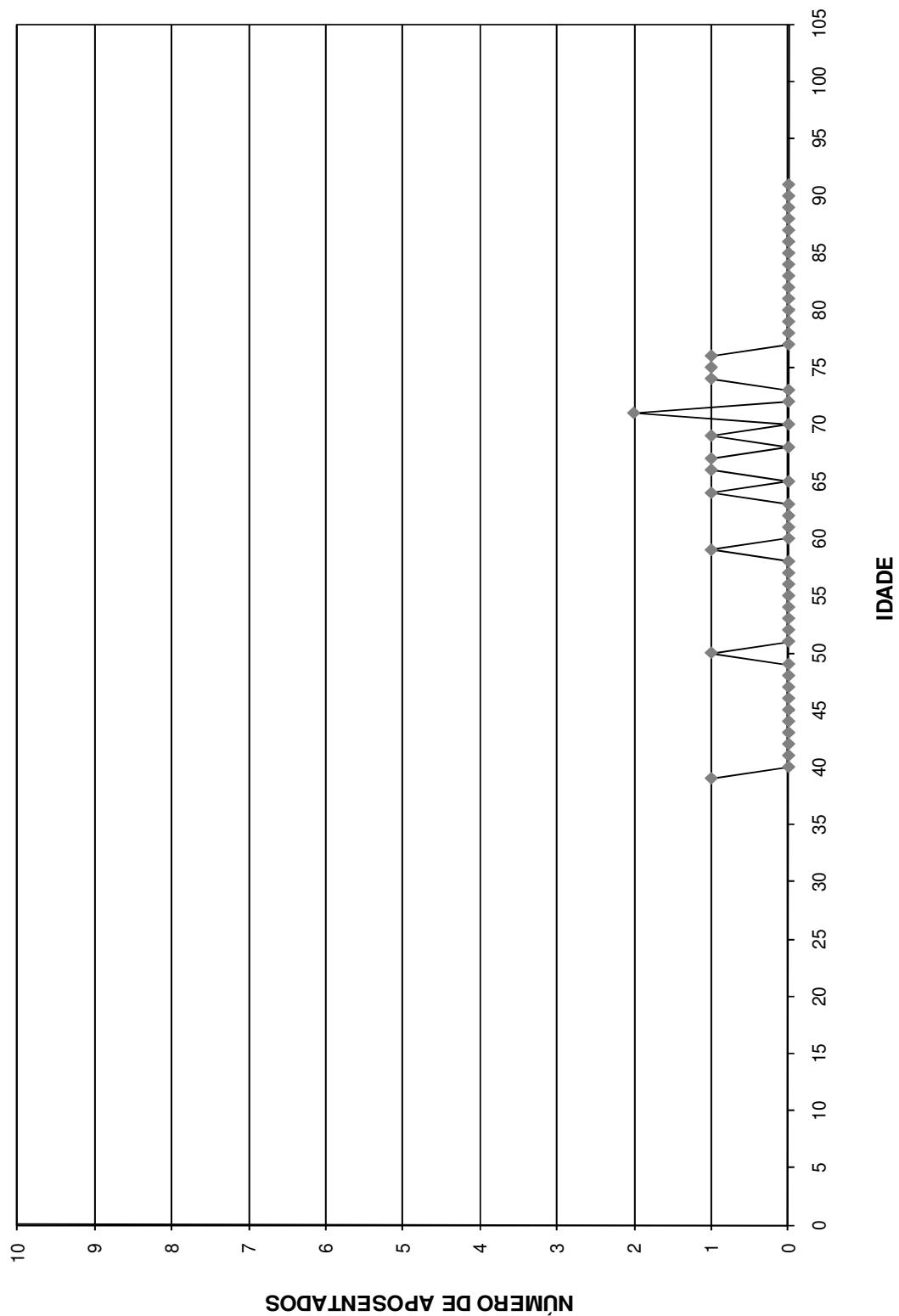
Idade Média = 65,08 anos

Idade Média = 61,13 anos

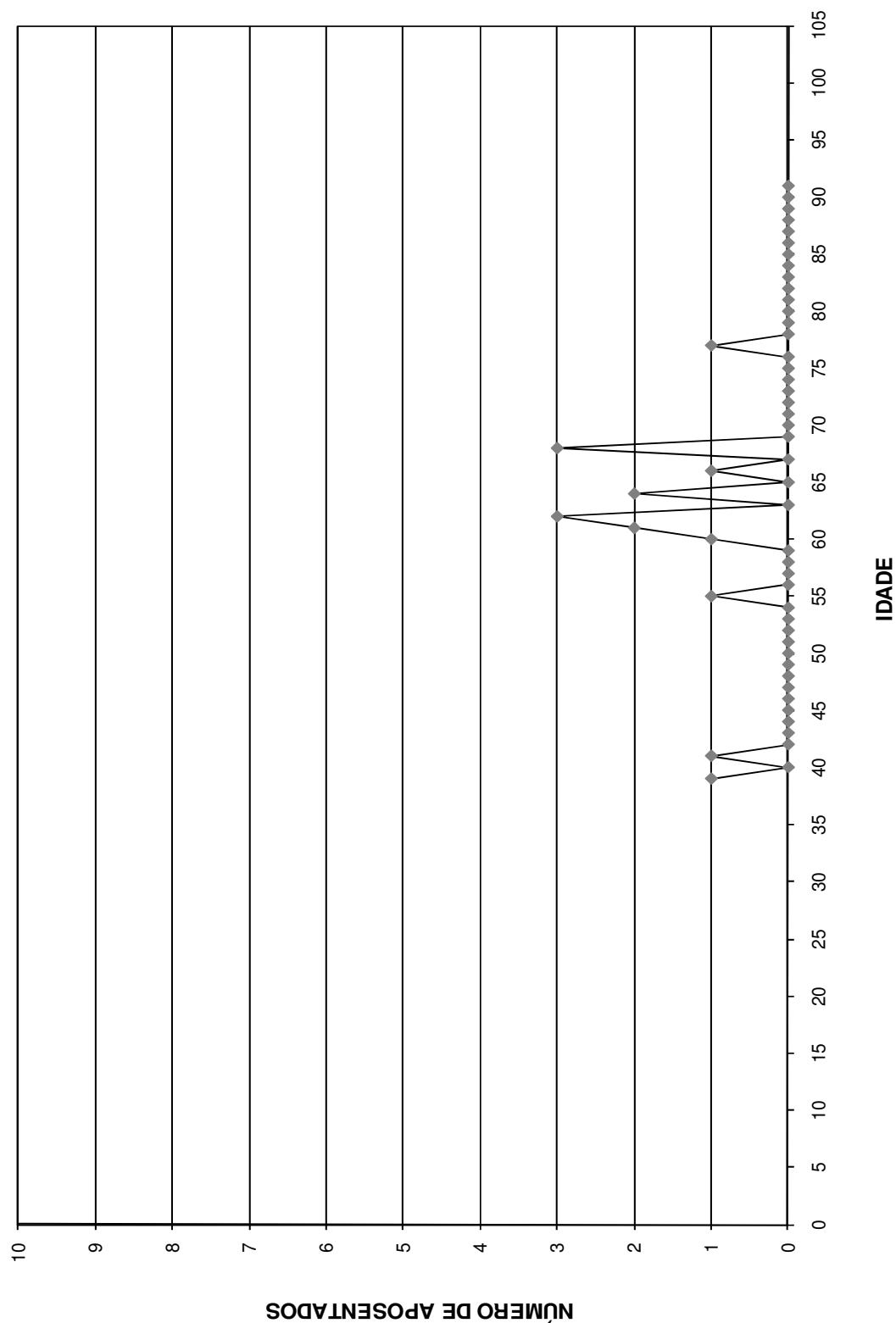
### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPM-**

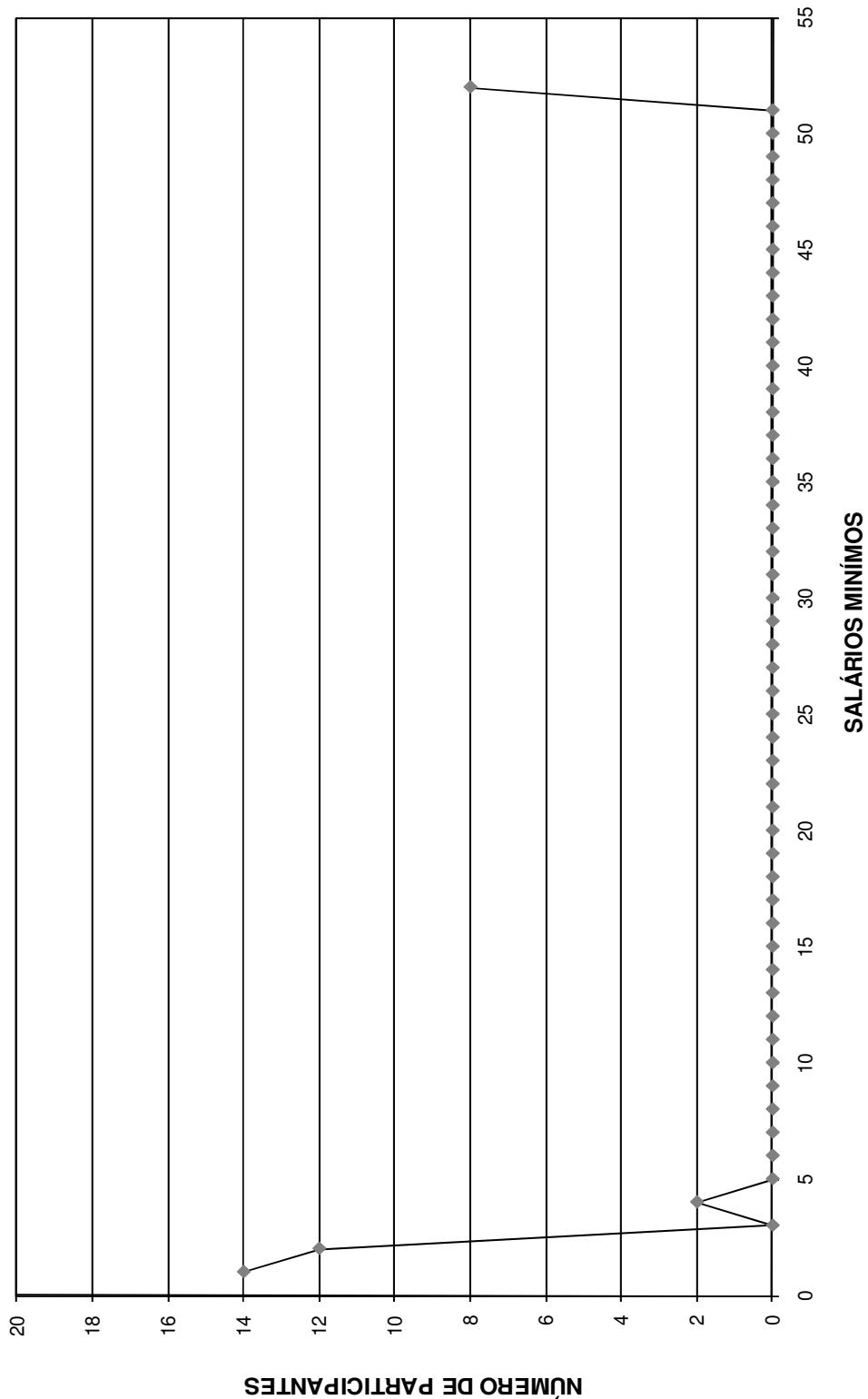
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	14	6.510,00	0 a 1	6	2.790,00	0 a 1	8	3.720,00
1 a 2	12	7.265,93	1 a 2	5	3.051,24	1 a 2	7	4.214,69
2 a 3	0	0,00	2 a 3	0	0,00	2 a 3	0	0,00
3 a 4	2	3.242,34	3 a 4	1	1.579,66	3 a 4	1	1.662,68
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>17.018,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>7.420,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>9.597,37</b>

Provento Médio= R\$ 607,80

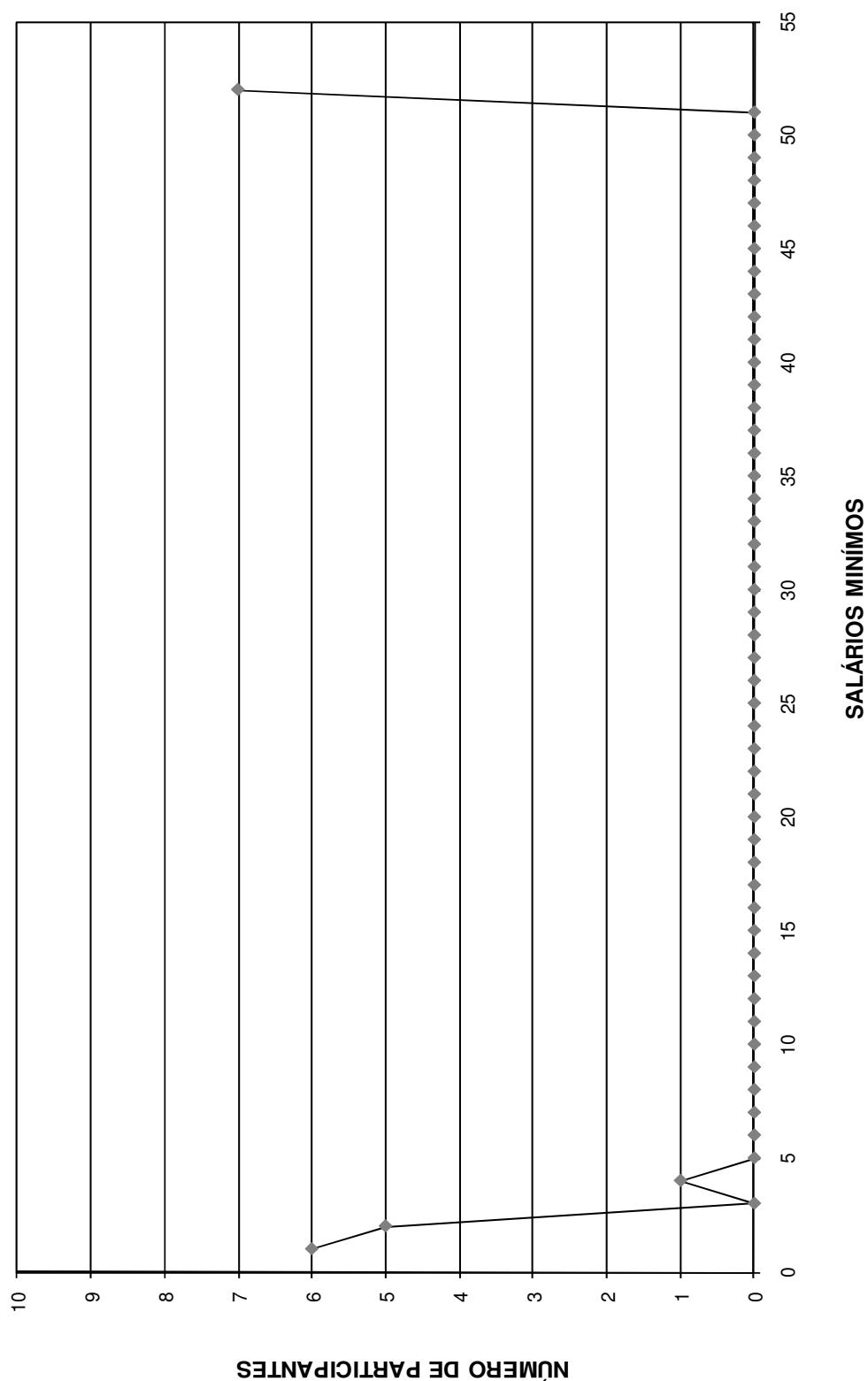
Provento Médio= R\$ 618,41

Provento Médio= R\$ 599,84

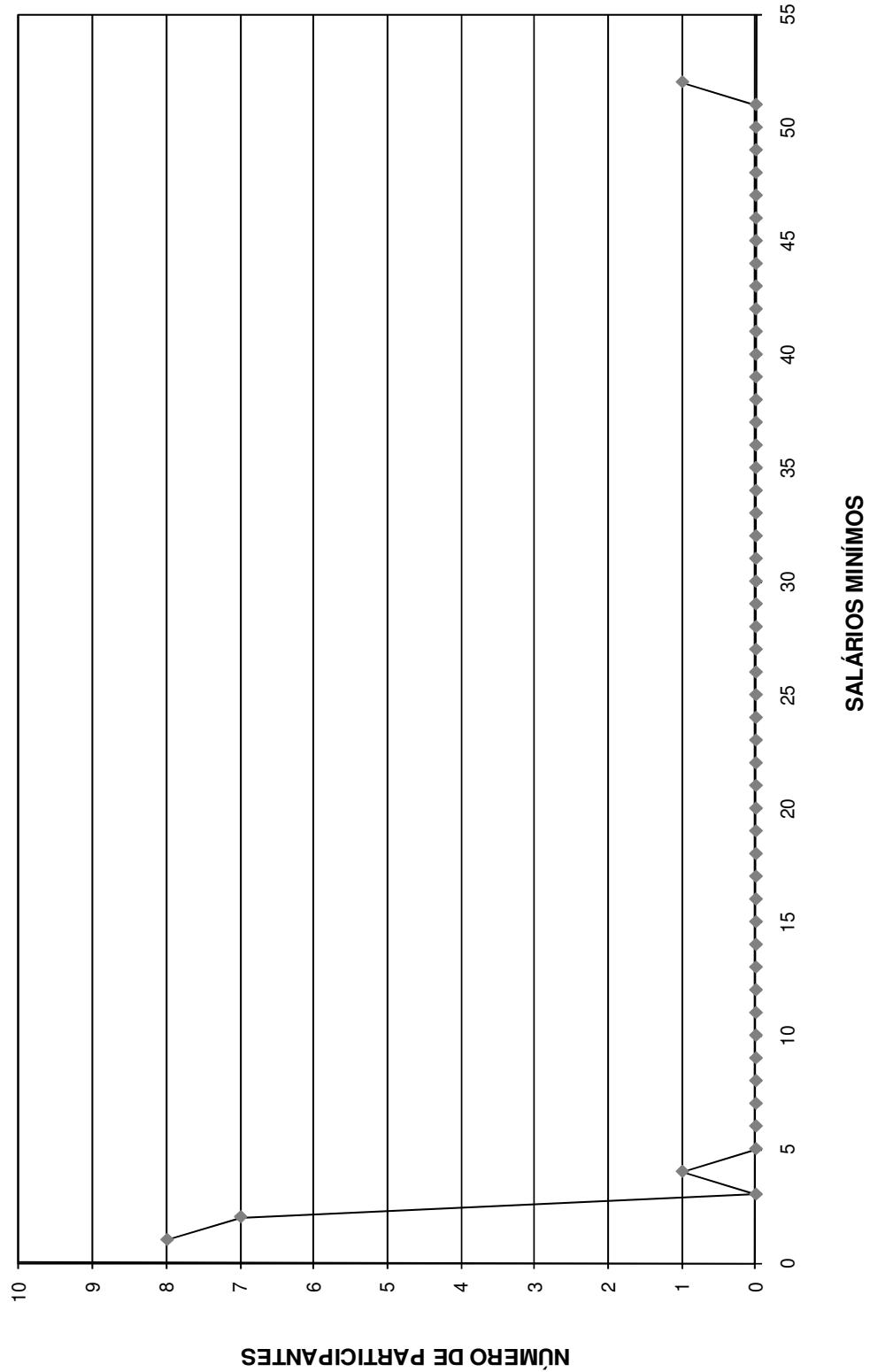
### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



## **DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM**



### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



# **FLUXO DAS APOSENTADORIAS**

## Fluxo das aposentadorias

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2009	2	2.047,04	2.047,04	2.047,04	311.283,67	311.283,67
2010	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	1	1.445,81	1.474,87	1.043,20	137.831,92	97.490,87
2012	1	589,83	607,70	458,88	51.675,05	39.019,94
2013	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	7	7.976,12	8.337,51	6.219,27	735.669,93	552.665,38
2015	8	10.828,02	11.448,57	8.271,11	1.007.136,31	731.419,32
2016	10	8.400,54	8.956,66	6.156,48	789.498,46	543.145,42
2017	9	11.112,77	11.991,88	5.923,65	746.397,36	376.697,15
2018	19	19.165,77	20.844,57	11.862,58	1.577.576,27	912.467,56
2019	14	11.390,49	12.514,47	7.310,06	971.831,06	568.587,78
2020	16	16.644,08	18.476,66	9.857,63	1.291.200,42	688.480,76
2021	13	10.682,11	11.978,12	5.464,23	747.014,96	357.730,60
2022	12	15.657,01	17.756,51	7.502,78	981.251,26	434.362,82
2023	17	16.115,15	18.448,72	8.064,74	1.099.419,15	489.319,63
2024	24	21.791,42	25.180,07	9.050,99	1.293.825,48	487.131,48
2025	25	25.369,15	29.619,43	11.126,32	1.448.108,28	552.259,91
2026	28	23.662,72	27.911,10	8.645,20	1.163.255,81	381.241,62
2027	37	37.809,72	45.040,72	12.574,55	1.973.139,05	570.074,08
2028	32	31.846,18	38.287,62	7.873,19	1.535.084,19	326.598,64
2029	27	26.485,74	32.147,00	6.380,31	1.196.056,10	253.219,19
2030	16	12.657,92	15.527,49	2.980,02	490.083,78	90.559,09
2031	19	18.185,83	22.548,70	4.229,49	738.395,28	144.309,54
2032	18	16.943,14	21.200,73	2.738,96	686.405,05	90.548,75
2033	16	16.860,13	21.314,91	3.741,79	583.421,67	105.728,41
2034	20	15.856,86	20.243,71	2.640,02	584.548,03	77.031,89
2035	21	14.812,51	19.129,40	2.281,21	518.689,15	64.406,89
2036	31	24.156,87	31.427,64	3.089,30	776.590,11	78.751,09
2037	26	25.323,13	33.303,86	2.561,60	816.827,64	63.902,00
2038	15	13.825,42	18.384,84	1.159,26	401.539,10	25.554,30
2039	12	10.348,34	13.896,34	1.458,23	296.568,00	31.235,55
2040	14	9.877,12	13.390,60	1.034,97	276.704,19	20.887,93
2041	10	7.482,11	10.238,30	602,37	197.757,53	11.378,14
2042	11	8.810,09	12.179,33	413,83	230.566,34	7.944,28
2043	5	3.419,88	4.775,68	294,74	81.953,34	4.797,43
2044	6	4.187,89	5.898,34	361,63	95.387,59	5.729,04
2045	5	4.388,79	6.259,40	469,66	89.215,92	6.704,19
2046	1	860,41	1.236,16	61,81	16.848,92	842,45
2047	2	1.534,79	2.228,83	130,80	28.462,64	1.661,80
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	1	562,76	830,27	24,07	9.629,55	279,12
2050	1	561,75	841,94	1,72	8.876,06	18,15
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>552</b>	<b>509.675,41</b>	<b>617.925,70</b>	<b>166.107,69</b>	<b>25.985.724,63</b>	<b>9.505.465,86</b>

# **Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística  
de Holambra - IPMH**

Data do cálculo: 31/12/2009

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000156	57	23,37	1.429,12	214.821,22
2	000000345	55	24,90	617,92	96.462,45
<b>Totais .....</b>				<b>2.047,04</b>	<b>311.283,67</b>

# **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2008

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
00001	000000238	61	20,44	485,87	74.412,30
00002	000000686	68	15,73	1.662,68	214.980,22
00003	000000796	64	18,35	570,03	82.231,80
00004	000001249	55	24,90	619,03	105.191,33
00005	000001148	59	21,89	576,58	92.603,05
00006	000000838	64	18,35	586,33	84.425,73
00007	000000839	35	41,84	516,32	108.811,87
00008	000000840	71	13,92	1.579,66	192.250,66
00009	000000841	68	15,73	638,38	83.441,02
00010	000000842	64	18,35	661,44	94.885,49
00011	000000844	41	36,51	465,00	93.522,63
00012	000000845	62	19,73	576,47	86.508,82
00013	000000846	66	17,01	465,00	64.293,85
00014	000000955	68	15,73	465,00	61.172,36
00015	000001038	50	28,89	800,60	147.346,66
00016	000001231	37	40,05	647,17	134.879,47
00017	000000474	74	12,27	465,00	51.450,95
00018	000000488	76	11,27	465,00	47.863,32
00019	000000798	77	10,79	465,00	46.673,92
00020	000001039	67	16,36	465,00	62.871,00
00021	000001230	69	15,11	465,00	58.681,75
00022	000001147	71	13,92	465,00	56.592,28
00023	000001150	62	19,73	465,00	70.624,76
00024	000001149	62	19,73	465,00	69.539,82
00025	000001157	61	20,44	465,00	71.689,00
00026	000001158	66	17,01	587,71	80.607,89
00027	000001233	60	21,16	465,00	72.275,54
00028	000000456	75	11,76	465,00	50.072,32
<b>Totais.....</b>				<b>17.018,27</b>	<b>2.459.899,81</b>

**Idade Média = 62,61 anos**

**Provento Médio = R\$ 607,8**

# HISTOGRAMAS

## Pensão por Morte

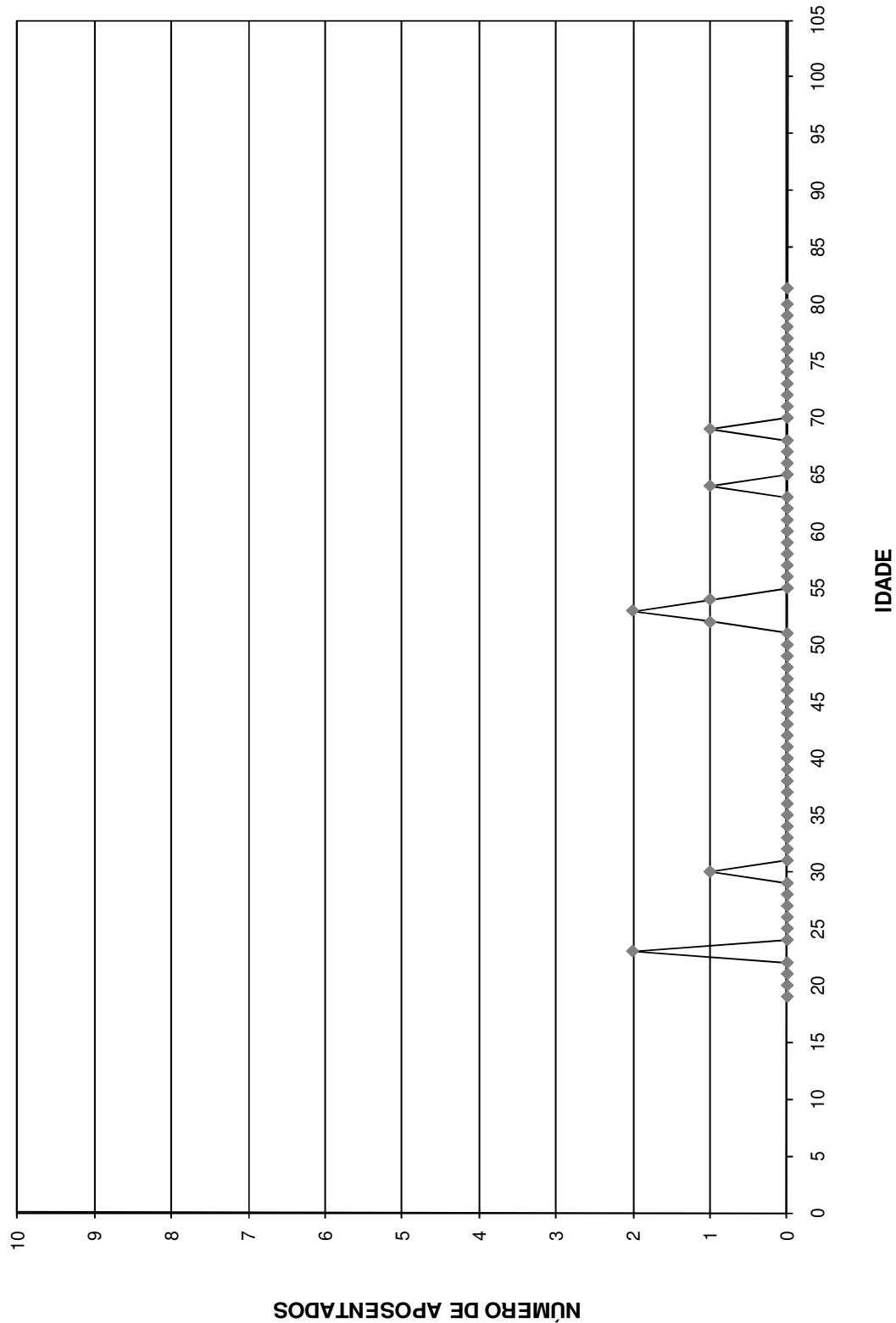
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores  
Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	2	1.871,64	935,82
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	1	1.317,52	1.317,52
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	1	465,00	465,00
53	2	1.847,48	923,74
54	1	607,36	607,36
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	1	465,00	465,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	1	465,00	465,00
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>7.039,00</b>	<b>782,11</b>

Idade Média = 46,78 anos

### DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



# **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística  
de Holambra - IPMH**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2008

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão
00001	000000163	2	1.228,48	217.612,98
00002	000000226	2	1.022,26	229.558,18
00003	000000344	2	465,00	83.534,89
00004	000000497	2	607,36	106.027,45
00005	000000514	1	619,00	109.649,68
00006	000000674	1	1.317,52	287.323,38
00007	000000733	2	849,38	190.736,34
00008	000000797	1	465,00	59.992,16
00009	000000843	1	465,00	67.704,81
<b>Totais</b>			<b>7.039,00</b>	<b>1.352.139,88</b>

**Idade Média = 46,78 anos**

**Provento Médio = R\$ 782,11**

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2008.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.

#### **4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS**

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

		<b>Valores em (R\$.)</b>	
<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	56.064,30	
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que excede ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	0,00	
<b>PENSÕES</b> (% que excede ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	0,00	
<b>SUB – TOTAL .....</b>			<b>56.064,30</b>
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,05%	76.706,15	
<b>SUB – TOTAL .....</b>			<b>76.706,15</b>
<b>TOTAL DO REPASSE .....</b>			<b>132.770,45</b>

São Paulo, 08 de fevereiro de 2010.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

#### **ANEXO**

- ◆ Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Evolução provável das pensões;
- ◆ Projeção Atuarial do RPPS; e
- ◆ Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da  
Estância Turística de Holambra - IPMH**

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
<b>2010</b>	30	18.864,93	245.244,09
<b>2011</b>	31	19.739,58	256.614,55
<b>2012</b>	32	20.609,39	267.922,12
<b>2013</b>	32	20.454,82	265.912,71
<b>2014</b>	38	26.648,95	346.436,38
<b>2015</b>	46	33.610,15	436.931,91
<b>2016</b>	55	42.200,80	548.610,34
<b>2017</b>	63	49.712,65	646.264,41
<b>2018</b>	80	66.167,58	860.178,53
<b>2019</b>	93	77.790,92	1.011.281,99
<b>2020</b>	107	91.023,43	1.183.304,56
<b>2021</b>	118	101.332,81	1.317.326,57
<b>2022</b>	128	110.473,20	1.436.151,55
<b>2023</b>	142	123.927,04	1.611.051,58
<b>2024</b>	163	143.483,98	1.865.291,79
<b>2025</b>	184	163.648,36	2.127.428,68
<b>2026</b>	208	186.231,56	2.421.010,33
<b>2027</b>	241	216.654,73	2.816.511,55
<b>2028</b>	268	242.069,64	3.146.905,30
<b>2029</b>	290	262.553,00	3.413.189,03
<b>2030</b>	301	272.723,55	3.545.406,09
<b>2031</b>	314	285.470,33	3.711.114,31
<b>2032</b>	326	297.118,47	3.862.540,11
<b>2033</b>	336	306.776,65	3.988.096,51
<b>2034</b>	350	319.933,34	4.159.133,37
<b>2035</b>	365	333.809,85	4.339.528,04
<b>2036</b>	390	356.581,47	4.635.559,06
<b>2037</b>	409	374.474,85	4.868.173,08
<b>2038</b>	417	382.108,11	4.967.405,46
<b>2039</b>	422	386.911,80	5.029.853,37
<b>2040</b>	428	393.477,08	5.115.202,09
<b>2041</b>	431	396.319,45	5.152.152,89
<b>2042</b>	435	400.052,17	5.200.678,21
<b>2043</b>	433	398.286,75	5.177.727,81
<b>2044</b>	432	397.476,95	5.167.200,36
<b>2045</b>	430	395.788,82	5.145.254,62

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da  
Estância Turística de Holambra - IPMH**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2010	012	9.527,04	123.851,58
2011	014	11.980,02	155.740,27
2012	017	14.427,86	187.562,23
2013	020	16.871,07	219.323,96
2014	022	19.239,36	250.111,62
2015	025	21.535,76	279.964,92
2016	027	23.762,00	308.905,98
2017	029	25.924,38	337.016,93
2018	032	28.092,48	365.202,30
2019	034	30.266,33	393.462,23
2020	036	32.445,53	421.791,91
2021	039	34.629,73	450.186,55
2022	041	36.818,95	478.646,29
2023	043	39.013,17	507.171,23
2024	045	41.212,05	535.756,60
2025	048	43.415,20	564.397,59
2026	050	45.622,64	593.094,33
2027	053	47.834,38	621.846,94
2028	055	50.050,05	650.650,63
2029	057	52.269,28	679.500,60
2030	060	54.491,70	708.392,06
2031	062	56.717,32	737.325,13
2032	064	58.945,77	766.295,01
2033	067	61.176,31	795.291,99
2034	069	63.408,56	824.311,27
2035	072	65.642,54	853.352,97
2036	074	67.877,49	882.407,39
2037	076	70.112,68	911.464,80
2038	079	72.348,10	940.525,32
2039	081	74.583,02	969.579,24
2040	084	76.817,06	998.621,77
2041	086	79.050,23	1.027.653,01
2042	088	81.281,79	1.056.663,26
2043	091	83.511,74	1.085.652,63
2044	093	85.739,72	1.114.616,33
2045	096	87.965,35	1.143.549,55
2046	098	90.189,03	1.172.457,34
2047	100	92.410,75	1.201.339,81
2048	103	94.629,79	1.230.187,25

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da  
Estância Turística de Holambra - IPMH**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2049	105	96.846,51	1.259.004,68
2050	107	99.061,32	1.287.797,15
2051	110	101.273,46	1.316.554,94
2052	112	103.484,07	1.345.292,93
2053	115	105.692,79	1.374.006,30
2054	117	107.899,63	1.402.695,18
2055	119	110.104,97	1.431.364,60
2056	122	112.309,20	1.460.019,60
2057	124	114.511,95	1.488.655,37
2058	126	116.714,37	1.517.286,79
2059	129	118.915,70	1.545.904,14
2060	131	121.117,10	1.574.522,29
2061	134	123.317,81	1.603.131,50
2062	136	125.518,60	1.631.741,75
2063	138	127.719,09	1.660.348,22
2064	141	129.919,69	1.688.955,95
2065	143	132.120,01	1.717.560,13
2066	145	134.320,07	1.746.160,88
2067	148	136.519,49	1.774.753,39
2068	150	138.718,29	1.803.337,78
2069	153	140.916,10	1.831.909,25
2070	155	143.112,54	1.860.462,98
2071	157	145.283,79	1.888.689,24
2072	160	147.483,58	1.917.286,54
2073	162	149.679,01	1.945.827,11
2074	164	151.870,08	1.974.311,04
2075	167	154.056,81	2.002.738,47
2076	169	156.239,19	2.031.109,49
2077	172	158.417,25	2.059.424,22
2078	174	160.590,98	2.087.682,77
2079	176	162.760,40	2.115.885,25
2080	179	164.925,52	2.144.031,78
2081	181	167.086,34	2.172.122,47
2082	183	169.242,88	2.200.157,42
2083	186	171.395,13	2.228.136,75
2084	188	173.543,12	2.256.060,57
2085	190	175.686,84	2.283.928,98

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2010**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2010	997.179,94	1.756.492,89	585.758,69	2.167.914,14	0,00	18.766.604,59
2011	1.007.151,74	1.897.980,03	631.184,46	2.273.947,30	0,00	21.123.778,95
2012	1.017.223,26	2.045.960,15	676.502,29	2.386.681,11	0,00	23.594.519,39
2013	1.027.395,49	2.201.233,98	708.464,79	2.520.164,68	0,00	26.199.584,00
2014	1.037.669,44	2.362.199,72	822.008,40	2.577.860,76	0,00	28.863.193,68
2015	1.048.046,14	2.526.487,04	944.611,84	2.629.921,34	0,00	31.579.721,43
2016	1.058.526,60	2.693.422,15	1.087.508,48	2.664.440,27	0,00	34.331.634,18
2017	1.069.111,87	2.863.007,61	1.215.573,41	2.716.546,06	0,00	37.136.527,44
2018	1.079.802,98	3.032.364,30	1.459.995,83	2.652.171,45	0,00	39.877.929,56
2019	1.090.601,01	3.199.876,86	1.641.705,37	2.648.772,51	0,00	42.616.825,05
2020	1.101.507,02	3.366.693,46	1.844.427,23	2.623.773,25	0,00	45.331.622,51
2021	1.112.522,09	3.533.287,18	2.009.237,19	2.636.572,08	0,00	48.060.129,05
2022	1.123.647,32	3.701.243,18	2.158.939,15	2.665.951,35	0,00	50.818.934,19
2023	1.134.883,79	3.869.419,53	2.364.805,54	2.639.497,79	0,00	53.552.214,31
2024	1.146.232,63	4.033.769,87	2.650.096,94	2.529.905,56	0,00	56.176.840,03
2025	1.157.694,95	4.191.450,76	2.943.365,31	2.405.780,41	0,00	58.678.287,80
2026	1.169.271,90	4.340.885,23	3.268.159,08	2.241.998,05	0,00	61.016.909,89
2027	1.180.964,62	4.477.581,05	3.694.953,46	1.963.592,21	0,00	63.078.092,37
2028	1.192.774,27	4.599.673,25	4.056.716,85	1.735.730,67	0,00	64.912.389,22
2029	1.204.702,01	4.710.166,19	4.354.442,16	1.560.426,05	0,00	66.572.367,10
2030	1.216.749,03	4.814.313,65	4.518.168,21	1.512.894,47	0,00	68.185.808,93
2031	1.228.916,52	4.914.756,77	4.715.453,19	1.428.220,10	0,00	69.715.581,86
2032	1.241.205,69	5.010.701,89	4.898.519,01	1.353.388,57	0,00	71.171.538,79
2033	1.253.617,74	5.103.089,03	5.055.769,23	1.300.937,54	0,00	72.576.070,37
2034	1.266.153,92	5.191.122,22	5.258.549,18	1.198.726,97	0,00	73.879.427,32
2035	1.278.815,46	5.272.901,16	5.470.736,60	1.080.980,02	0,00	75.066.083,63
2036	1.291.603,61	5.344.307,20	5.798.600,59	837.310,22	0,00	76.010.126,89
2037	1.304.519,65	5.403.158,46	6.063.078,36	644.599,75	0,00	76.762.527,01
2038	1.317.564,85	5.454.613,08	6.194.205,66	577.972,26	0,00	77.449.377,66
2039	1.330.740,50	5.503.340,06	6.288.570,25	545.510,30	0,00	78.104.855,12
2040	1.344.047,90	5.549.600,57	6.405.852,87	487.795,61	0,00	78.703.717,57
2041	1.357.488,38	5.594.020,10	6.474.755,20	476.753,27	0,00	79.292.648,34
2042	1.371.063,26	5.637.601,79	6.555.240,26	453.424,79	0,00	79.859.372,41
2043	1.384.773,90	5.682.101,70	6.564.258,22	502.617,37	0,00	80.476.422,05
2044	1.398.621,63	5.729.355,99	6.585.703,25	542.274,38	0,00	81.134.273,03
2045	1.412.607,85	5.779.509,68	6.595.729,60	596.387,93	0,00	81.847.393,32

FONTE: Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH  
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2011.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2010

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2010 a 2045**

RREO - ANEXO XIII (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
				1	
2010	1.808.418,81	585.758,69	1.222.660,12	17.738.947,54	18.766.604,59
2011	1.826.502,99	631.184,46	1.195.318,53	18.934.266,07	21.123.778,95
2012	1.844.768,02	676.502,29	1.168.265,73	20.102.531,80	23.594.519,39
2013	1.863.215,70	708.464,79	1.154.750,92	21.257.282,72	26.199.584,00
2014	1.881.847,86	822.008,40	1.059.839,46	22.317.122,17	28.863.193,68
2015	1.900.666,34	944.611,84	956.054,50	23.273.176,67	31.579.721,43
2016	1.919.673,00	1.087.508,48	832.164,52	24.105.341,20	34.331.634,18
2017	1.938.869,73	1.215.573,41	723.296,32	24.828.637,52	37.136.527,44
2018	1.958.258,43	1.459.995,83	498.262,60	25.326.900,12	39.877.929,56
2019	1.977.841,02	1.641.705,37	336.135,64	25.663.035,76	42.616.825,05
2020	1.997.619,43	1.844.427,23	153.192,19	25.816.227,96	45.331.622,51
2021	2.017.595,62	2.009.237,19	8.358,43	25.824.586,39	48.060.129,05
2022	2.037.771,58	2.158.939,15	-121.167,57	25.703.418,82	50.818.934,19
2023	2.058.149,29	2.364.805,54	-306.656,24	25.396.762,57	53.552.214,31
2024	2.078.730,78	2.650.096,94	-571.366,16	24.825.396,42	56.176.840,03
2025	2.099.518,09	2.943.365,31	-843.847,21	23.981.549,20	58.678.287,80
2026	2.120.513,27	3.268.159,08	-1.147.645,81	22.833.903,40	61.016.909,89
2027	2.141.718,41	3.694.953,46	-1.553.235,06	21.280.668,34	63.078.092,37
2028	2.163.135,59	4.056.716,85	-1.893.581,26	19.387.087,08	64.912.389,22
2029	2.184.766,95	4.354.442,16	-2.169.675,21	17.217.411,86	66.572.367,10
2030	2.206.614,62	4.518.168,21	-2.311.553,59	14.905.858,27	68.185.808,93
2031	2.228.680,76	4.715.453,19	-2.486.772,43	12.419.085,84	69.715.581,86
2032	2.250.967,57	4.898.519,01	-2.647.551,44	9.771.534,40	71.171.538,79
2033	2.273.477,25	5.055.769,23	-2.782.291,99	6.989.242,42	72.576.070,37
2034	2.296.212,02	5.258.549,18	-2.962.337,16	4.026.905,26	73.879.427,32
2035	2.319.174,14	5.470.736,60	-3.151.562,46	875.342,80	75.066.083,63
2036	2.342.365,88	5.798.600,59	-3.456.234,71	-2.580.891,91	76.010.126,89
2037	2.365.789,54	6.063.078,36	-3.697.288,83	-6.278.180,74	76.762.527,01
2038	2.389.447,43	6.194.205,66	-3.804.758,23	-10.082.938,97	77.449.377,66
2039	2.413.341,91	6.288.570,25	-3.875.228,34	-13.958.167,31	78.104.855,12
2040	2.437.475,33	6.405.852,87	-3.968.377,54	-17.926.544,85	78.703.717,57
2041	2.461.850,08	6.474.755,20	-4.012.905,12	-21.939.449,98	79.292.648,34
2042	2.486.468,58	6.555.240,26	-4.068.771,68	-26.008.221,66	79.859.372,41
2043	2.511.333,27	6.564.258,22	-4.052.924,96	-30.061.146,61	80.476.422,05
2044	2.536.446,60	6.585.703,25	-4.049.256,65	-34.110.403,26	81.134.273,03
2045	2.561.811,07	6.595.729,60	-4.033.918,53	-38.144.321,79	81.847.393,32

FONTE: Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância  
Turística de Holambra - IPMH**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2010	1.808.418,81	585.758,69	1.222.660,12	18.766.604,59
2011	1.826.502,99	631.184,46	1.195.318,53	21.123.778,95
2012	1.844.768,02	676.502,29	1.168.265,73	23.594.519,39
2013	1.863.215,70	708.464,79	1.154.750,92	26.199.584,00
2014	1.881.847,86	822.008,40	1.059.839,46	28.863.193,68
2015	1.900.666,34	944.611,84	956.054,50	31.579.721,43
2016	1.919.673,00	1.087.508,48	832.164,52	34.331.634,18
2017	1.938.869,73	1.215.573,41	723.296,32	37.136.527,44
2018	1.958.258,43	1.459.995,83	498.262,60	39.877.929,56
2019	1.977.841,02	1.641.705,37	336.135,64	42.616.825,05
2020	1.997.619,43	1.844.427,23	153.192,19	45.331.622,51
2021	2.017.595,62	2.009.237,19	8.358,43	48.060.129,05
2022	2.037.771,58	2.158.939,15	(121.167,57)	50.818.934,19
2023	2.058.149,29	2.364.805,54	(306.656,24)	53.552.214,31
2024	2.078.730,78	2.650.096,94	(571.366,16)	56.176.840,03
2025	2.099.518,09	2.943.365,31	(843.847,21)	58.678.287,80
2026	2.120.513,27	3.268.159,08	(1.147.645,81)	61.016.909,89
2027	2.141.718,41	3.694.953,46	(1.553.235,06)	63.078.092,37
2028	2.163.135,59	4.056.716,85	(1.893.581,26)	64.912.389,22
2029	2.184.766,95	4.354.442,16	(2.169.675,21)	66.572.367,10
2030	2.206.614,62	4.518.168,21	(2.311.553,59)	68.185.808,93
2031	2.228.680,76	4.715.453,19	(2.486.772,43)	69.715.581,86
2032	2.250.967,57	4.898.519,01	(2.647.551,44)	71.171.538,79
2033	2.273.477,25	5.055.769,23	(2.782.291,99)	72.576.070,37
2034	2.296.212,02	5.258.549,18	(2.962.337,16)	73.879.427,32
2035	2.319.174,14	5.470.736,60	(3.151.562,46)	75.066.083,63
2036	2.342.365,88	5.798.600,59	(3.456.234,71)	76.010.126,89
2037	2.365.789,54	6.063.078,36	(3.697.288,83)	76.762.527,01
2038	2.389.447,43	6.194.205,66	(3.804.758,23)	77.449.377,66
2039	2.413.341,91	6.288.570,25	(3.875.228,34)	78.104.855,12
2040	2.437.475,33	6.405.852,87	(3.968.377,54)	78.703.717,57
2041	2.461.850,08	6.474.755,20	(4.012.905,12)	79.292.648,34
2042	2.486.468,58	6.555.240,26	(4.068.771,68)	79.859.372,41
2043	2.511.333,27	6.564.258,22	(4.052.924,96)	80.476.422,05
2044	2.536.446,60	6.585.703,25	(4.049.256,65)	81.134.273,03
2045	2.561.811,07	6.595.729,60	(4.033.918,53)	81.847.393,32
2046	2.587.429,18	6.679.159,19	(4.091.730,01)	82.543.755,01
2047	2.613.303,47	6.763.108,67	(4.149.805,21)	83.222.080,94
2048	2.639.436,50	6.847.573,80	(4.208.137,29)	83.881.024,39
2049	2.665.830,87	6.932.565,10	(4.266.734,23)	84.519.149,59

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância  
Turística de Holambra - IPMH**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
<b>2050</b>	2.692.489,18	7.018.093,17	(4.325.604,00)	85.134.926,45
<b>2051</b>	2.719.414,07	7.104.153,93	(4.384.739,86)	85.726.739,98
<b>2052</b>	2.746.608,21	7.190.767,90	(4.444.159,69)	86.292.859,90
<b>2053</b>	2.774.074,29	7.277.936,02	(4.503.861,73)	86.831.453,92
<b>2054</b>	2.801.815,03	7.365.664,20	(4.563.849,16)	87.340.576,51
<b>2055</b>	2.829.833,18	7.453.963,31	(4.624.130,12)	87.818.157,08
<b>2056</b>	2.858.131,52	7.542.844,29	(4.684.712,78)	88.261.992,34
<b>2057</b>	2.886.712,83	7.632.308,32	(4.745.595,48)	88.669.748,53
<b>2058</b>	2.915.579,96	7.722.376,27	(4.806.796,31)	89.038.933,25
<b>2059</b>	2.944.735,76	7.813.044,51	(4.868.308,75)	89.366.911,23
<b>2060</b>	2.974.183,12	7.904.334,05	(4.930.150,94)	89.650.870,44
<b>2061</b>	3.003.924,95	7.996.241,39	(4.992.316,44)	89.887.836,72
<b>2062</b>	3.033.964,20	8.088.782,74	(5.054.818,54)	90.074.643,83
<b>2063</b>	3.064.303,84	8.181.959,62	(5.117.655,78)	90.207.937,01
<b>2064</b>	3.094.946,88	8.275.783,46	(5.180.836,58)	90.284.151,55
<b>2065</b>	3.125.896,35	8.370.255,92	(5.244.359,57)	90.299.510,29
<b>2066</b>	3.157.155,31	8.465.383,62	(5.308.228,31)	90.250.005,74
<b>2067</b>	3.188.726,86	8.561.168,36	(5.372.441,50)	90.131.391,34
<b>2068</b>	3.220.614,13	8.657.616,90	(5.437.002,77)	89.939.161,96
<b>2069</b>	3.252.820,27	8.754.731,16	(5.501.910,89)	89.668.543,46
<b>2070</b>	3.285.348,48	8.852.513,11	(5.567.164,64)	89.314.476,49
<b>2071</b>	3.318.201,96	8.950.659,88	(5.632.457,92)	88.871.913,43
<b>2072</b>	3.351.383,98	9.049.876,88	(5.698.492,90)	88.334.780,55
<b>2073</b>	3.384.897,82	9.149.743,35	(5.764.845,53)	87.697.076,48
<b>2074</b>	3.418.746,80	9.250.266,45	(5.831.519,65)	86.952.435,83
<b>2075</b>	3.452.934,27	9.351.453,42	(5.898.519,16)	86.094.107,25
<b>2076</b>	3.487.463,61	9.453.311,59	(5.965.847,99)	85.114.930,26
<b>2077</b>	3.522.338,24	9.555.848,35	(6.033.510,10)	84.007.310,67
<b>2078</b>	3.557.561,63	9.659.071,14	(6.101.509,51)	82.763.194,51
<b>2079</b>	3.593.137,24	9.762.987,51	(6.169.850,27)	81.374.040,41
<b>2080</b>	3.629.068,62	9.867.605,06	(6.238.536,45)	79.830.790,30
<b>2081</b>	3.665.359,30	9.972.931,48	(6.307.572,18)	78.123.838,37
<b>2082</b>	3.702.012,89	10.078.974,52	(6.376.961,63)	76.242.998,20
<b>2083</b>	3.739.033,02	10.185.742,02	(6.446.709,00)	74.177.467,83
<b>2084</b>	3.776.423,35	10.293.241,89	(6.516.818,53)	71.915.792,80
<b>2085</b>	3.814.187,59	10.401.482,11	(6.587.294,53)	69.445.827,01

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
**Richard Dutzmann**  
**Atuário MIBA 935**